

SIMSAUDE SERVICOS LTDA

CNPJ/MF 13.667.864/0001-03

NIRE 41209703486

## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



SUMULA: 01) ALTERAÇÃO DE SÓCIO

02) CRIAÇÃO DE FILIAL

03) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Pelo presente instrumento particular de consolidação, os abaixo-assinados:

HOMERO PEDRO, brasileiro, maior, empresário, natural de Jaboticabal - SP, nascido em 07/09/1946, casado sobre o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Pioneira Carlos João Basso, nº 890, Jardim Itália II, CEP: 87.060-656, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Carteira de identidade RG nº 716.720-2, expedida pela SESP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 075.225.339-53; Único sócio componente da sociedade Unipessoal, denominada;

SIMSAUDE SERVICOS LTDA, com sede e foro à Avenida Raposo Tavares, nº 651, Sala 95, 2º piso, Centro Comercial Bianchini, Centro, CEP: 87.250-000, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná nº NIRE 41209703486, sob nº 202101167106, em sessão do dia 22/01/2021 com efeitos a partir a partir do dia 13/01/2021, inscrita no CNPJ/MF nº 13.667.864/0001-03, RESOLVE, e alterar o contrato social nos seguintes termos:

## TITULO 01

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa no presente ato MATHEUS LUIZ KRULL, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1988, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral 14934100, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 089.859.086-85, residente e domiciliado à Rua Tomé, 234 - Maravilha, Uberlândia, MG, CEP 38401-454.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio HOMERO PEDRO, possuindo na sociedade R\$: 3.500.000,00 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 3.500.000 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTAS) quotas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, por venda de forma onerosa, ao sócio ingressante MATHEUS LUIZ KRULL.

SIMSAUDE SERVICOS LTDA

CNPJ/MF 13.667.864/0001-03

NIRE 41209703486



## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA:- O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor total de R\$: 3.500.000,00 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 3.500.000 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTAS) quotas de capital social, no valor unitário de R\$: 1,00 (UM REAL), fica distribuído para o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
MATHEUS LUIZ KRULL	3.500.000Q	R\$: 3.500.000,00	100%
TOTAL:	3.500.000Q	R\$: 3.500.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA:- O sócio retirante HOMERO PEDRO, dá ao sócio ingressante MATHEUS LUIZ KRULL, plena, geral e rasa quitação de cessão de quotas ora efetuadas, declarando este conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando os mesmos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA:- A administração da sociedade que era exercida pelo sócio HOMERO PEDRO passa a ser exercida pelo sócio MATHEUS LUIZ KRULL, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SEXTA:- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## TITULO 02

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica criada a filial da sociedade com sede Avenida Carlos Gomes de Sá, nº 335, Edifício centro empresarial, sala 101, Bairro Mata da Praia, CEP: 29.066-040, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santos, com seu prazo de duração é indeterminado e com por objeto social o ramo de: 8690-9/99 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

SIMSAUDE SERVICOS LTDA

CNPJ/MF 13.667.864/0001-03

NIRE 41209703486

## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



## TITULO 03

CLÁUSULA OITAVA: A sede da sociedade que era na: Avenida Raposo Tavares, nº 651, Sala 95, 2º piso, Centro Comercial Bianchini, Centro, CEP: 87.250-000, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná, fica transferida para: Rua José Dias Aranha 914 sala A, Centro, CEP: 87.250-000, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA:- Em face das modificações ora ajustadas acima, consolida-se o CONTRATO SOCIAL da Sociedade, nos termos da lei nº 10.406/2002, renumerando e atualizando as condições e cláusulas seguintes:

SIMSAUDE SERVICOS LTDA

CNPJ/MF 13.667.864/0001-03

NIRE 41209703486

Pelo presente instrumento particular de consolidação, os abaixo-assinados

MATHEUS LUIZ KRULL, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1988, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral 14934100, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 089.859.086-85, residente e domiciliado à Rua Tomé, 234 – Maravilha, Uberlândia, MG, CEP 38401-454; Único sócio componente da sociedade Unipessoal, denominada;

Sócios componente da sociedade denominada de

SIMSAUDE SERVICOS LTDA, com sede e foro à Rua José Dias Aranha 914 sala A, Centro, CEP: 87.250-000, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná nº NIRE 41209703486, sob nº 202101167106, em sessão do dia 22/01/2021 com efeitos a partir a partir do dia 13/01/2021, inscrita no CNPJ/MF nº 13.667.864/0001-03.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SIMSAUDE SERVICOS LTDA,

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua José Dias Aranha 914 sala A, Centro, CEP: 87.250-000, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná.

SIMSAUDE SERVICOS LTDA

CNPJ/MF 13.667.864/0001-03

NIRE 41209703486



## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (8610-1/01); ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (8610-1/02); ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (8630-5/03); ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS (8630-5/04); SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA (8640-2/05); ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA E TERAPÊUTICA (8640-2/99); ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (8650-0/01); ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO, (8650-0/02); ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE (8650-0/03); ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA (8650-0/04); ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL (8650-0/05); ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA (8650-0/06); ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL (8650-0/07); ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE ÁREA DA SAÚDE (8650-0/99); ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE (8660-7/00); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (8211-3/00); FOTOCOPIAS (8219-9/01); PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (8219-9/99); SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO UTI MÓVEL (8621-6/02).

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 15 de abril de 2011.

## DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor total de R\$: 3.500.000,00 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 3.500.000 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTAS) quotas de capital social, no valor unitário de R\$: 1,00 (UM REAL), fica distribuído para o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
MATHEUS LUIZ KRULL	3.500.000Q	R\$: 3.500.000,00	100%
TOTAL:	3.500.000Q	R\$: 3.500.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SIMSAUDE SERVICOS LTDA

CNPJ/MF 13.667.864/0001-03

NIRE 41209703486

## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SÉTIMA – De acordo com o art. 1.052, parágrafo 1º, da Lei 10.406/02, alterado pela Lei 13.874/19, a sociedade limitada poderá ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas Página 5 de 10 SIMSAUDE SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 13.667.864/0001-03 NIRE 41209703486 QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio MATHEUS LUIZ KRULL, ao qual fica investido na função de administrador, a quem compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizadas o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedadas o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças. Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: Os administrador declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contrato o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo Único – Para realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade, é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo 100% (cem por cento) do Capital Social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com ou sem garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## DO EXERCÍCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

SIMSAUDE SERVICOS LTDA

CNPJ/MF 13.667.864/0001-03

NIRE 41209703486



## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – A respeito da distribuição dos resultados os sócios, propõem a desproporcionalidade aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios resolvem de comum acordo, dispensar a elaboração de ata de reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DA TRANSFERÊNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relate a seus sócios, (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Parágrafo Segundo - No caso de Falecimento, proceder-se-á, à alteração do quadro societário da empresa, que será transferida àquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial, extrajudicial ou na partilha por meio de sentença judicial ou escritura pública.

Parágrafo Terceiro - No Caso de incapacidade superveniente, será indicado um representante legal.

SIMSAUDE SERVICOS LTDA

CNPJ/MF 13.667.864/0001-03

NIRE 41209703486



## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição sê postas à venda, formalizando, sê realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, e a sociedade empresária discriminando-lhes, preço forma e prazo de pagamento, para que os demais sócios exerçam seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- O sócio notificado poderá exercer seu direito de preferência, requerendo em sua resposta inclusive, o exercício, nas mesmas condições, sobre eventuais sobras.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Decorrido o prazo concedido na notificação, sem que seja exercido o direito de preferência sobre a totalidade das quotas ofertadas, estas poderão ser livremente transferidas, desde que o sócio ingressante seja aprovado pelos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas no Artigo nº 1071 do Código Civil de 2002, e em todas as questões e assuntos de interesse da sociedade e dos sócios.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Declara para os efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, de acordo com o disposto no Art.3, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o volume de sua receita bruta não excede o limite fixado na citada lei, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º dessa Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A sociedade empresária entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios quotistas, que representem 100% (cem por cento), do capital social.

Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page.

SIMSAUDE SERVICOS LTDA

CNPJ/MF 13.667.864/0001-03

NIRE 41209703486



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Não sendo possível ou inexistindo interesse desde ou do (s) sócio (s) remanescente os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, mediante Balanço especialmente levantado para esta finalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A sociedade empresária reger-se-á nos termos das normas do Código Civil 2002, aplicáveis as Sociedades Limitadas, pelas condições deste contrato nas omissões aplicar-se-á como Lei da Regência Supletiva a Lei das SA 6.404/1976.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de PEABIRU, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do presente instrumento particular. E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelos sócios.

PEABIRU, 06 de Outubro de 2021.

HOMERO PEDRO

MATHEUS LUIZ KRULL

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, corresponding to the names listed above.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIMSAUDE SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07522533953	HOMERO PEDRO
08985908685	MATHEUS LUIZ KRULL



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 14:36 SOB N° 20216091721.  
PROTOCOLO: 216091721 DE 08/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107790171. CNPJ DA SEDE: 13667864000103.  
NIRE: 41209703486. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.  
SIMSAUDE SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Conselho Federal de Enfermagem**

Inscrição - COREN SC 000.428.575  
**ENFERMEIRO**

**NOME CIVIL**  
MATEUS LUIZ KRULL

**NACIONALIDADE / CP / RESIDÊNCIA**  
PAIS: PARAISSO  
MG  
BRASILEIRA

**PLACADO**  
EDSON LUIZ DA SILVA

**FRIDA** KRULL DA SILVA

**CPF**  
089.859.086-89

**DATA DE NASCIMENTO**  
12/06/1998




**DATA DE EMISSÃO**  
19/02/2019

**DATA DE VALIDADE**  
19/02/2024

**IDENTIFICADOR**  
14934100

**Órgão emissor**  
SSP-MG

**15413173**

*Mateus Krull*

VALIDAR EM TODO TERMINAL NACIONAL

**PROF. DO PLÁSTICO**



*Luiz*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

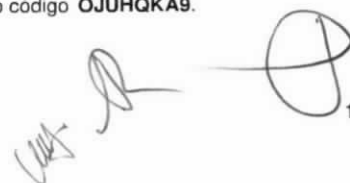
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIMSAUDE SERVICOS LTDA		Protocolo: PRC2108908840			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209703486	CNPJ 13.667.864/0001-03	Data de Ato Constitutivo 28/04/2011	Início de Atividade 15/04/2011		
<b>Endereço Completo</b> Rua JOSE DIAS ARANHA, Nº 914, SALA A, CENTRO - Peabiru/PR - CEP 87250-000					
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, E ATIVIDADE MEDICA RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES ODONTOLOGICAS, DE NUTRICAO, DE ENFERMAGEM, DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONICA, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADIMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADIMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.					
<b>Capital Social</b> R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MATHEUS LUIZ KRULL	<b>CPF/CNPJ</b> 089.859.086-85	<b>Participação no capital</b> R\$ 3.500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MATHEUS LUIZ KRULL	<b>CPF</b> 089.859.086-85	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 21/10/2021	<b>Número</b> 20216091721	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
1 - NIRE: 35920089592		CNPJ: 13.667.864/0006-18			
<b>Endereço Completo</b> RUA STELIO AUGUSTO LIMA PENANTE, Nº 172 , SANTA MARTA, Itapira, SP, CEP: 13976440					
2 - NIRE: 42902048940		CNPJ: 13.667.864/0005-37			
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, Nº 260, SALA 908 , TRINDADE, Florianópolis, SC, CEP: 88040400					
3 - NIRE: 43920021510		CNPJ: 13.667.864/0002-94			
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA PADRE CACIQUE, Nº 320, SALA BOLOCO A , PRAIA DE BELAS, Porto Alegre, RS, CEP: 90810240					
4 - NIRE: 33901576244		CNPJ: 13.667.864/0003-75			
<b>Endereço Completo</b> RUA CONDE DE BONFIM, Nº 00120, SAL 701 , TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20520053					
5 - NIRE: 31920032104		CNPJ: 13.667.864/0004-56			
<b>Endereço Completo</b> PRAÇA ADOLFO OLINTO, Nº 59, SALA 02 , CENTRO, Itajubá, MG, CEP: 37500034					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2021, às 15:38:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OJUHQA9.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIMSAUDE SERVICOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2108908840
--	--------------------------



PRC2108908840

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**  
**Exercício: 2021**



**Situação Cadastral**

**Empresa/Autônomo**

**Normal**

Cadastro: 52875

Nome: SIMSAUDE SERVICOS LTDA

Endereço: AV RAPOSO TAVARES, 651 -

Bairro: CENTRO

Cidade: Peabiru - PR

Data Abertura: 28/04/11

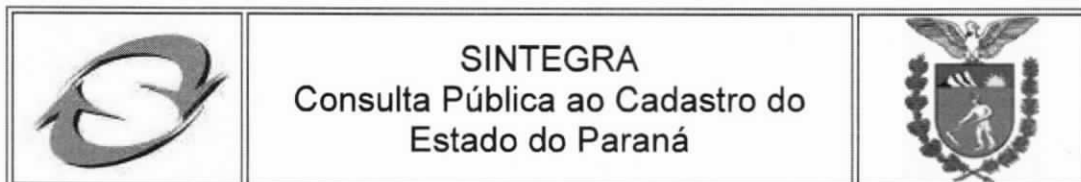
Data Encerramento:

Número do Alvará: 52875/2011

Data Validade Alvará:

Atividade: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO E URGENCIA

Observação do Alvará:

**Sua solicitação não pode ser atendida**

**Serviço:** SINTEGRA - Consulta Empresa  
**Data / Hora:** 05/02/2021 às 10:31:23  
**Motivo:** 13667864000103 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR  
**Recomendação:** É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou.  
Por favor, verifique, corrija e tente novamente.

[Voltar](#)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.667.864/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SIMSAUDE SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIMSAUDE SERVICOS LTDA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b> <b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE DIAS ARANHA</b>	NÚMERO <b>914</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>87.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PEABIRU</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIMSAUDESERVICOSS@GMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(44) 3034-2969</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/10/2021** às **08:12:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIMSAUDE SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **13.667.864/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:03 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **15D1.D094.1EBF.F06C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025180730-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.667.864/0001-03**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU - PR**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Tributos

PRAÇA ELEOTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21- CEP: 87250-000 - Peabiru- Pr - Tel (44) 3531-8100



**Certidão Negativa de Débitos N° 1725 / 2021**

<b>CADASTRO</b> 2 - 52875	<b>CERTIDÃO</b> Número: 1725 Ano: 2021	<b>ALVARÁ N°</b> 52875	<b>CNPJ/CPF</b> 13.667.864/0001-03
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b> SIMSAUDE SERVICOS LTDA			
<b>SITUADO À:</b> AV RAPOSO TAVARES, N° 651, CENTRO - CEP: 87250-000 Complemento:			
<b>NOME FANTASIA:</b> SIMSAUDE SERVICOS LTDA			
<b>SITUAÇÃO DO CADASTRO:</b> Normal	<b>INÍCIO DA ATIVIDADE:</b> 28/04/2011	<b>ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:</b>	
<b>RAMO DA ATIVIDADE:</b> ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO E URGENCIA			
<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b> 2EE93250C346D29377D2C9F2342702C9			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 13/10/2021 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de LICITACAO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU - ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 de outubro de 2021

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/11/2021**

Peabiru, 13 de outubro de 2021.

FUNCIONÁRIO:WEB



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Certidão nº: 36099384/2021

Expedição: 13/10/2021, às 10:49:14

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **13.667.864/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.667.864/0001-03  
**Razão Social:** CLINICA MEDICA DR MARCO SELICANI LTDA  
**Endereço:** AV RAPOSO TAVARES 651 SALA 95 2 PISO CIAL / CENTRO / PEABIRU / PR /  
87250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2021 a 15/11/2021

**Certificação Número:** 2021101701240759313914

Informação obtida em 28/10/2021 10:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PEABIRU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CLINICA MEDICA DR. MARCO SELICANI LTDA  
CNPJ: 13.667.864/0001-03  
Local da Sede: PEABIRU - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PEABIRU. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PEABIRU, 16 de Setembro de 2021



Valdir Costruba  
Distribuidor





## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.667.864/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.435.215,24	R\$ 1.479.386,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.435.215,24	R\$ 1.479.386,36
DISPONÍVEL		R\$ 1.432.001,93	R\$ 1.476.020,41
CAIXA		R\$ 1.432.001,93	R\$ 1.476.020,41
CAIXA GERAL		R\$ 1.432.001,93	R\$ 1.476.020,41
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.213,31	R\$ 3.365,95
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.213,31	R\$ 3.365,95
IRRF A RECUPERAR		R\$ 3.213,31	R\$ 3.365,95
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 1.435.215,24	R\$ 1.479.386,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.789,98	R\$ 6.192,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.942,78	R\$ 910,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.942,78	R\$ 910,47
ISS A RECOLHER		R\$ 3,60	R\$ 3,60
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 813,36	R\$ 549,55
PIS A RECOLHER		R\$ 869,35	R\$ 63,63
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.256,47	R\$ 293,69
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.847,20	R\$ 5.282,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.847,20	R\$ 5.282,20
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 3.847,20	R\$ 5.282,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.428.425,26	R\$ 1.473.193,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
MARCO FABIO SELICANI PEDRO		R\$ 294.000,00	R\$ 294.000,00
HOMERO PEDRO		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 1.128.425,26	R\$ 1.173.193,69
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.128.425,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.128.425,26
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 1.128.425,26	R\$ 44.768,43
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 1.128.425,26	R\$ 44.768,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.667.864/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.479.386,36	R\$ 1.531.617,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.479.386,36	R\$ 1.531.617,74
DISPONÍVEL		R\$ 1.476.020,41	R\$ 1.528.079,76
CAIXA		R\$ 1.476.020,41	R\$ 1.528.079,76
CAIXA GERAL		R\$ 1.476.020,41	R\$ 1.528.079,76
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.365,95	R\$ 3.537,98
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.365,95	R\$ 3.537,98
IRRF A RECUPERAR		R\$ 3.365,95	R\$ 3.537,98
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 1.479.386,36	R\$ 1.531.617,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.192,67	R\$ 7.456,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 910,47	R\$ 913,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 910,47	R\$ 913,81
ISS A RECOLHER		R\$ 3,60	R\$ 3,60
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 549,55	R\$ 619,37
PIS A RECOLHER		R\$ 63,63	R\$ 51,79
COFINS A RECOLHER		R\$ 293,69	R\$ 239,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 5.282,20	R\$ 6.542,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.282,20	R\$ 6.542,20
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 5.282,20	R\$ 6.542,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.473.193,69	R\$ 1.524.161,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
MARCO FABIO SELICANI PEDRO		R\$ 294.000,00	R\$ 294.000,00
HOMERO PEDRO		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 1.173.193,69	R\$ 1.224.161,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.128.425,26	R\$ 1.128.425,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.128.425,26	R\$ 1.128.425,26
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 44.768,43	R\$ 95.736,47
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 44.768,43	R\$ 95.736,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.667.864/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.531.617,74	R\$ 1.431.264,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.531.617,74	R\$ 1.431.264,80
DISPONÍVEL		R\$ 1.528.079,76	R\$ 1.427.159,05
CAIXA		R\$ 1.528.079,76	R\$ 1.427.159,05
CAIXA GERAL		R\$ 1.528.079,76	R\$ 1.427.159,05
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.537,98	R\$ 4.105,75
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.537,98	R\$ 4.105,75
IRRF A RECUPERAR		R\$ 3.537,98	R\$ 4.105,75
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 1.531.617,74	R\$ 1.431.264,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.456,01	R\$ 11.204,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 913,81	R\$ 8.201,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 913,81	R\$ 8.201,86
ISS A RECOLHER		R\$ 3,60	R\$ 945,60
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 619,37	R\$ 2.044,01
PIS A RECOLHER		R\$ 51,79	R\$ 928,21
COFINS A RECOLHER		R\$ 239,05	R\$ 4.284,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 6.542,20	R\$ 3.002,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 6.542,20	R\$ 3.002,20
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 6.542,20	R\$ 3.002,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.524.161,73	R\$ 1.420.060,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00
MARCO FABIO SELICANI PEDRO		R\$ 294.000,00	R\$ 0,00
HOMERO PEDRO		R\$ 6.000,00	R\$ 1.500,00
MANOEL FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 28.500,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 1.224.161,73	R\$ 1.390.060,74
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.128.425,26	R\$ 1.128.425,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.128.425,26	R\$ 1.128.425,26
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 95.736,47	R\$ 261.635,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

  
  
Página 1 de 2





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.667.864/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO PERIODO		R\$ 95.736,47	R\$ 261.635,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.667.864/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.431.264,80	R\$ 1.609.397,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.431.264,80	R\$ 1.609.397,39
DISPONÍVEL		R\$ 1.427.159,05	R\$ 1.600.388,88
CAIXA		R\$ 1.427.159,05	R\$ 1.600.388,88
CAIXA GERAL		R\$ 1.427.159,05	R\$ 1.600.388,88
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.105,75	R\$ 9.008,51
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.105,75	R\$ 9.008,51
IRRF A RECUPERAR		R\$ 4.105,75	R\$ 4.724,47
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.284,04
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 1.431.264,80	R\$ 1.609.397,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.204,06	R\$ 5.918,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 8.201,86	R\$ 4.235,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 8.201,86	R\$ 4.235,99
ISS A RECOLHER		R\$ 945,60	R\$ 3,60
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.044,01	R\$ 2.227,34
PIS A RECOLHER		R\$ 928,21	R\$ 357,06
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.284,04	R\$ 1.647,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.002,20	R\$ 1.682,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.002,20	R\$ 1.682,20
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 3.002,20	R\$ 1.682,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.420.060,74	R\$ 1.603.479,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 800.000,00
HOMERO PEDRO		R\$ 1.500,00	R\$ 40.000,00
MANOEL FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA		R\$ 28.500,00	R\$ 760.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 1.390.060,74	R\$ 803.479,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.128.425,26	R\$ 1.128.425,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.128.425,26	R\$ 1.128.425,26
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 261.635,48	R\$ 445.053,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.667.864/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO PERIODO		R\$ 261.635,48	R\$ 445.053,94
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (770.000,00)
HOMERO PEDRO		R\$ 0,00	R\$ (38.500,00)
MANOEL FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ (731.500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	MARCO FABIO SELICANI PEDRO (R\$)	HOMERO PEDRO (R\$)	LUCRO DO PERIODO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	294.000,00	6.000,00	1.128.425,26	0,00	1.428.425,26
LUCRO DO PERIODO			44.768,43		44.768,43
TRANSF P/ LUCROS ACUM			(-)1.128.425,26		(-)1.128.425,26
LUCROS ACUMULADOS				1.128.425,26	1.128.425,26
Saldo Final em 31.03.2020	294.000,00	6.000,00	44.768,43	1.128.425,26	1.473.193,69
Notas					

*Handwritten signatures and initials.*



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	MARCO FABIO SELICANI PEDRO (R\$)	HOMERO PEDRO (R\$)	LUCRO DO PERIODO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2020	294.000,00	6.000,00	44.768,43	1.128.425,26	1.473.193,69
LUCRO DO PERIODO			50.968,04		50.968,04
Saldo Final em 30.06.2020	294.000,00	6.000,00	95.736,47	1.128.425,26	1.524.161,73
Notas					

*Handwritten signatures and initials.*



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	MARCO FABIO SELICANI PEDRO (R\$)	HOMERO PEDRO (R\$)	LUCRO DO PERIODO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS FERREIRA (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2020	294.000,00	6.000,00	95.736,47	1.128.425,26	0,00	1.524.161,73
Aumento de Capital	(-)294.000,00	(-)4.500,00				(-)298.500,00
LUCRO DO PERIODO			165.899,01			165.899,01
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL					28.500,00	28.500,00
Saldo Final em 30.09.2020	0,00	1.500,00	261.635,48	1.128.425,26	28.500,00	1.420.060,74
Notas						

*Handwritten signature and initials.*



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aclutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	HOMERO PEDRO (R\$)	LUCRO DO PERIODO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	HOMERO PEDRO (R\$)	MANOEL DOS SANTOS FERNANDES PEREIRA (R\$)	MANOEL DOS SANTOS FERNANDES PEREIRA (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2020	1.500,00	261.635,48	1.128.425,26	0,00	28.500,00	0,00	1.420.060,74
Aumento de Capital	38.500,00			(-)38.500,00			0,00
LUCRO DO PERIODO		183.418,46					183.418,46
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS					731.500,00		731.500,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PARA AUMENTO DO CAPITAL						(-)731.500,00	(-)731.500,00
Saldo Final em 31.12.2020	40.000,00	445.053,94	1.128.425,26	(-)38.500,00	760.000,00	(-)731.500,00	1.603.479,20
Notas							

*Handwritten marks:*  
 CML  
 R  
 O



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.667.864/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 75.311,01	R\$ 50.884,11
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 75.311,01	R\$ 50.884,11
(-) DEDUÇÕES		R\$ (6.725,26)	R\$ (4.543,95)
(-) (-) ISS		R\$ (2.259,33)	R\$ (1.526,52)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.259,33)	R\$ (1.526,52)
(-) (-) PIS		R\$ (489,51)	R\$ (330,75)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (813,36)	R\$ (549,55)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (903,73)	R\$ (610,61)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 68.585,75	R\$ 46.340,16
LUCRO BRUTO		R\$ 68.585,75	R\$ 46.340,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.379,81)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (11.379,81)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (6.820,21)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (606,64)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.294,16)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (2.064,68)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (594,12)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.600,00)	R\$ (1.571,73)
(-) GRRF - MULTA RESCISÓRIO		R\$ (463,62)	R\$ (0,00)
DO FGTS			
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (119,42)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.600,00)	R\$ (1.435,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (17,31)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 66.985,75	R\$ 44.768,43
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 66.985,75	R\$ 44.768,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 66.985,75	R\$ 44.768,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

UW

Página 1 de 1





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.667.864/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 50.884,11	R\$ 57.349,35
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 50.884,11	R\$ 57.349,35
(-) DEDUÇÕES		R\$ (4.543,95)	R\$ (5.121,31)
(-) (-) ISS		R\$ (1.526,52)	R\$ (1.720,49)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.526,52)	R\$ (1.720,49)
(-) (-) PIS		R\$ (330,75)	R\$ (372,77)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (549,55)	R\$ (619,37)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (610,61)	R\$ (688,19)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 46.340,16	R\$ 52.228,04
LUCRO BRUTO		R\$ 46.340,16	R\$ 52.228,04
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.571,73)	R\$ (1.260,00)
(-) MULTAS		R\$ (119,42)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.435,00)	R\$ (1.260,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (17,31)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 44.768,43	R\$ 50.968,04
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 44.768,43	R\$ 50.968,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 44.768,43	R\$ 50.968,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.667.864/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 57.349,35	R\$ 189.259,93
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 57.349,35	R\$ 189.259,93
(-) DEDUÇÕES		R\$ (5.121,31)	R\$ (16.900,92)
(-) (-) ISS		R\$ (1.720,49)	R\$ (5.677,80)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.720,49)	R\$ (5.677,80)
(-) (-) PIS		R\$ (372,77)	R\$ (1.230,19)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (619,37)	R\$ (2.044,01)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (688,19)	R\$ (2.271,12)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 52.228,04	R\$ 172.359,01
LUCRO BRUTO		R\$ 52.228,04	R\$ 172.359,01
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.260,00)	R\$ (6.460,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.260,00)	R\$ (6.460,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 50.968,04	R\$ 165.899,01
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 50.968,04	R\$ 165.899,01
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 50.968,04	R\$ 165.899,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.667.864/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 189.259,93	R\$ 206.235,26
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 189.259,93	R\$ 206.235,26
(-) DEDUÇÕES		R\$ (16.900,92)	R\$ (18.416,80)
(-) (-) ISS		R\$ (5.677,80)	R\$ (6.187,06)
(-) (-) COFINS		R\$ (5.677,80)	R\$ (6.187,06)
(-) (-) PIS		R\$ (1.230,19)	R\$ (1.340,52)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.044,01)	R\$ (2.227,34)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.271,12)	R\$ (2.474,82)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 172.359,01	R\$ 187.818,46
LUCRO BRUTO		R\$ 172.359,01	R\$ 187.818,46
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.460,00)	R\$ (4.400,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (6.460,00)	R\$ (4.400,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 165.899,01	R\$ 183.418,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 165.899,01	R\$ 183.418,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 165.899,01	R\$ 183.418,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

44

## LIVRO DIÁRIO



Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2020	266	LUCROS ACUMULADOS		VLR REF LUCROS ACUMULADOS	971	R\$ 1.128.425,26	C
01/01/2020	523	LUCRO DO PERIODO		VLR REF LUCROS ACUMULADOS	971	R\$ 1.128.425,26	D
06/01/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 82 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	863	R\$ 9.261,03	C
06/01/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 82 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	863	R\$ 8.844,29	D
06/01/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 01/2020	863	R\$ 138,91	D
06/01/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 01/2020	863	R\$ 277,83	D
06/01/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 01/2020	864	R\$ 277,83	C
06/01/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 01/2020	864	R\$ 277,83	D
06/01/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 01/2020	865	R\$ 277,83	C
06/01/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 01/2020	865	R\$ 277,83	D
24/01/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF PIS 12/2019	673	R\$ 272,23	C
24/01/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 12/2019	673	R\$ 272,23	D
24/01/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF COFINS 12/2019	678	R\$ 1.256,47	C
24/01/2020	180	COFINS A RECOLHER		VLR REF COFINS 12/2019	678	R\$ 1.256,47	D
24/01/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	681	R\$ 813,36	C
24/01/2020	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		VLR REF CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	681	R\$ 813,36	D
30/01/2020	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	689	R\$ 420,00	C
30/01/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	689	R\$ 420,00	D
31/01/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 01/2020	913	R\$ 60,20	C
31/01/2020	429	(-) PIS		VLR REF PIS 01/2020	913	R\$ 60,20	D
31/01/2020	180	COFINS A RECOLHER		VLR REF COFINS 01/2020	914	R\$ 277,83	C
31/01/2020	428	(-) COFINS		VLR REF COFINS 01/2020	914	R\$ 277,83	D
06/02/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 86 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	866	R\$ 12.033,27	C
06/02/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 86 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	866	R\$ 11.491,77	D
06/02/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 02/2020	866	R\$ 180,50	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/02/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 02/2020	866	R\$ 361,00	D
06/02/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 02/2020	867	R\$ 361,00	C
06/02/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 02/2020	867	R\$ 361,00	D
06/02/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 02/2020	868	R\$ 361,00	C
06/02/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 02/2020	868	R\$ 361,00	D
06/02/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 88 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL	869	R\$ 19.800,00	C
06/02/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 88 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL	869	R\$ 18.909,00	D
06/02/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 02/2020	869	R\$ 297,00	D
06/02/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 02/2020	869	R\$ 594,00	D
06/02/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 02/2020	870	R\$ 594,00	C
06/02/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 02/2020	870	R\$ 594,00	D
06/02/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 02/2020	871	R\$ 594,00	C
06/02/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 02/2020	871	R\$ 594,00	D
14/02/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF PIS 01/2020	674	R\$ 60,20	C
14/02/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 01/2020	674	R\$ 60,20	D
14/02/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF COFINS 01/2020	679	R\$ 277,83	C
14/02/2020	180	COFINS A RECOLHER		VLR REF COFINS 01/2020	679	R\$ 277,83	D
28/02/2020	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	690	R\$ 420,00	C
28/02/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	690	R\$ 420,00	D
29/02/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 02/2020	915	R\$ 206,92	C
29/02/2020	429	(-) PIS		VLR REF PIS 02/2020	915	R\$ 206,92	D
29/02/2020	180	COFINS A RECOLHER		VLR REF COFINS 02/2020	916	R\$ 955,00	C
29/02/2020	428	(-) COFINS		VLR REF COFINS 02/2020	916	R\$ 955,00	D
12/03/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 95 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	872	R\$ 9.789,81	C
12/03/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 95 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	872	R\$ 9.349,28	D
12/03/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 03/2020	872	R\$ 146,84	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/03/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 03/2020	872	R\$ 293,69	D
12/03/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 03/2020	873	R\$ 293,69	C
12/03/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 03/2020	873	R\$ 293,69	D
12/03/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 03/2020	874	R\$ 293,69	C
12/03/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 03/2020	874	R\$ 293,69	D
17/03/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF PIS 08/2019	952	R\$ 733,85	C
17/03/2020	352	MULTAS		VLR REF MULTAS PIS 08/2019	952	R\$ 119,42	D
17/03/2020	372	JUROS DE MORA		VLR REF JUROS DE MORA PIS 08/2019	952	R\$ 17,31	D
17/03/2020	179	PIS A RECOLHER		PGTO REF PIS 08/2019	952	R\$ 597,12	D
26/03/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF COFINS 02/2020	953	R\$ 955,00	C
26/03/2020	180	COFINS A RECOLHER		VLR REF COFINS 02/2020	953	R\$ 955,00	D
26/03/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF PIS 02/2020	954	R\$ 206,92	C
26/03/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 02/2020	954	R\$ 206,92	D
30/03/2020	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	942	R\$ 595,00	C
30/03/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	942	R\$ 595,00	D
31/03/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 03/2020	917	R\$ 63,63	C
31/03/2020	429	(-) PIS		VLR REF PIS 03/2020	917	R\$ 63,63	D
31/03/2020	180	COFINS A RECOLHER		VLR REF COFINS 03/2020	918	R\$ 293,69	C
31/03/2020	428	(-) COFINS		VLR REF COFINS 03/2020	918	R\$ 293,69	D
31/03/2020	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		VLR REF CSOC 03/2020	919	R\$ 549,55	C
31/03/2020	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		VLR REF CSOC 03/2020	919	R\$ 549,55	D
31/03/2020	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		VLR REF IRPJ-LP 03/2020	920	R\$ 610,61	C
31/03/2020	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		VLR REF IRPJ-LP 03/2020	920	R\$ 610,61	D
31/03/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRPJ-LP 03/2020	921	R\$ 610,61	C
31/03/2020	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		VALOR A RECUPERAR IRPJ-LP 03/2020	921	R\$ 610,61	D
31/03/2020	352	MULTAS		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	972	R\$ 119,42	C
31/03/2020	473	RESULTADO DO		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	972	R\$ 119,42	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		EXERCÍCIO					
31/03/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	973	R\$ 1.435,00	C
31/03/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	973	R\$ 1.435,00	D
31/03/2020	372	JUROS DE MORA		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	974	R\$ 17,31	C
31/03/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	974	R\$ 17,31	D
31/03/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	975	R\$ 50.884,11	C
31/03/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	975	R\$ 50.884,11	D
31/03/2020	427	(-) ISS		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	976	R\$ 1.526,52	C
31/03/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	976	R\$ 1.526,52	D
31/03/2020	428	(-) COFINS		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	977	R\$ 1.526,52	C
31/03/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	977	R\$ 1.526,52	D
31/03/2020	429	(-) PIS		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	978	R\$ 330,75	C
31/03/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	978	R\$ 330,75	D
31/03/2020	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	979	R\$ 549,55	C
31/03/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	979	R\$ 549,55	D
31/03/2020	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	980	R\$ 610,61	C
31/03/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	980	R\$ 610,61	D
31/03/2020	523	LUCRO DO PERÍODO		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	981	R\$ 44.768,43	C
31/03/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 31/03/2020	981	R\$ 44.768,43	D
02/04/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 98 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	875	R\$ 7.558,62	C
02/04/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 98 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	875	R\$ 7.218,49	D
02/04/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 04/2020	875	R\$ 113,37	D
02/04/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 04/2020	875	R\$ 226,76	D
02/04/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 04/2020	876	R\$ 226,76	C



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/04/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 04/2020	876	R\$ 226,76	D
02/04/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 04/2020	877	R\$ 226,76	C
02/04/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 04/2020	877	R\$ 226,76	D
02/04/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 99 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	878	R\$ 10.800,00	C
02/04/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 99 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	878	R\$ 10.314,00	D
02/04/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 04/2020	878	R\$ 162,00	D
02/04/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 04/2020	878	R\$ 324,00	D
02/04/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 04/2020	879	R\$ 324,00	C
02/04/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 04/2020	879	R\$ 324,00	D
02/04/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 04/2020	880	R\$ 324,00	C
02/04/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 04/2020	880	R\$ 324,00	D
09/04/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 100 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL	881	R\$ 19.800,00	C
09/04/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 100 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL	881	R\$ 18.909,00	D
09/04/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 04/2020	881	R\$ 297,00	D
09/04/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 04/2020	881	R\$ 594,00	D
09/04/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 04/2020	882	R\$ 594,00	C
09/04/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 04/2020	882	R\$ 594,00	D
09/04/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 04/2020	883	R\$ 594,00	C
09/04/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 04/2020	883	R\$ 594,00	D
24/04/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF COFINS 03/2020	955	R\$ 293,69	C
24/04/2020	180	COFINS A RECOLHER		PGTO REF COFINS 03/2020	955	R\$ 293,69	D
24/04/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF PIS 03/2020	956	R\$ 63,63	C
24/04/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 03/2020	956	R\$ 63,63	D
30/04/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 04/2020	922	R\$ 248,03	C
30/04/2020	429	(-) PIS		VLR REF PIS 04/2020	922	R\$ 248,03	D
30/04/2020	180	COFINS A RECOLHER		VLR REF COFINS 04/2020	923	R\$ 1.144,76	C





## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2020	428	(-) COFINS		VLR REF COFINS 04/2020	923	R\$ 1.144,76	D
30/04/2020	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	943	R\$ 420,00	C
30/04/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	943	R\$ 420,00	D
30/04/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CSLL	957	R\$ 549,55	C
30/04/2020	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		VLR REF CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CSLL	957	R\$ 549,55	D
11/05/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 104 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	884	R\$ 5.822,55	C
11/05/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 104 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	884	R\$ 5.560,54	D
11/05/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 05/2020	884	R\$ 87,33	D
11/05/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 05/2020	884	R\$ 174,68	D
11/05/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 05/2020	885	R\$ 174,68	C
11/05/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 05/2020	885	R\$ 174,68	D
11/05/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 05/2020	886	R\$ 174,68	C
11/05/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 05/2020	886	R\$ 174,68	D
11/05/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	887	R\$ 5.400,00	C
11/05/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	887	R\$ 5.157,00	D
11/05/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 05/2020	887	R\$ 81,00	D
11/05/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 05/2020	887	R\$ 162,00	D
11/05/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 05/2020	888	R\$ 162,00	C
11/05/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 05/2020	888	R\$ 162,00	D
11/05/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 05/2020	889	R\$ 162,00	C
11/05/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 05/2020	889	R\$ 162,00	D
25/05/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF COFINS 04/2020	958	R\$ 1.144,76	C
25/05/2020	180	COFINS A RECOLHER		PGTO REF COFINS 04/2020	958	R\$ 1.144,76	D
30/05/2020	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	944	R\$ 420,00	C

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/05/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	944	R\$ 420,00	D
31/05/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 05/2020	924	R\$ 72,95	C
31/05/2020	429	(-) PIS		VLR REF PIS 05/2020	924	R\$ 72,95	D
31/05/2020	180	COFINS A RECOLHER		VLR REF COFINS 05/2020	925	R\$ 336,68	C
31/05/2020	428	(-) COFINS		VLR REF COFINS 05/2020	925	R\$ 336,68	D
01/06/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF PIS 04/2020	959	R\$ 248,03	C
01/06/2020	179	PIS A RECOLHER		PGTO REF PIS 04/2020	959	R\$ 248,03	D
02/06/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 107 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	890	R\$ 7.968,18	C
02/06/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 107 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	890	R\$ 7.609,61	D
02/06/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 06/2020	890	R\$ 119,52	D
02/06/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 06/2020	890	R\$ 239,05	D
02/06/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 06/2020	891	R\$ 239,05	C
02/06/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 06/2020	891	R\$ 239,05	D
02/06/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 06/2020	892	R\$ 239,05	C
02/06/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 06/2020	892	R\$ 239,05	D
24/06/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF COFINS 05/2020	960	R\$ 336,68	C
24/06/2020	180	COFINS A RECOLHER		PGTO REF COFINS 05/2020	960	R\$ 336,68	D
24/06/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF PIS 05/2020	961	R\$ 72,95	C
24/06/2020	179	PIS A RECOLHER		PGTO REF PIS 05/2020	961	R\$ 72,95	D
30/06/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 06/2020	926	R\$ 51,79	C
30/06/2020	429	(-) PIS		VLR REF PIS 06/2020	926	R\$ 51,79	D
30/06/2020	180	COFINS A RECOLHER		VLR REF COFINS 06/2020	927	R\$ 239,05	C
30/06/2020	428	(-) COFINS		VLR REF COFINS 06/2020	927	R\$ 239,05	D
30/06/2020	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		VLR REF CSOC 06/2020	928	R\$ 619,37	C
30/06/2020	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		VLR REF CSOC 06/2020	928	R\$ 619,37	D
30/06/2020	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		VLR REF IRPJ-LP 06/2020	929	R\$ 688,19	C



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2020	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		VLR REF IRPJ-LP 06/2020	929	R\$ 688,19	D
30/06/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRPJ-LP 06/2020	930	R\$ 688,19	C
30/06/2020	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		VALOR A RECUPERAR IRPJ-LP 06/2020	930	R\$ 688,19	D
30/06/2020	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	945	R\$ 420,00	C
30/06/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	945	R\$ 420,00	D
30/06/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF ZERAMENTO EM 30/06/2020	982	R\$ 1.260,00	C
30/06/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/06/2020	982	R\$ 1.260,00	D
30/06/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/06/2020	983	R\$ 57.349,35	C
30/06/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF ZERAMENTO EM 30/06/2020	983	R\$ 57.349,35	D
30/06/2020	427	(-) ISS		VLR REF ZERAMENTO EM 30/06/2020	984	R\$ 1.720,49	C
30/06/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/06/2020	984	R\$ 1.720,49	D
30/06/2020	428	(-) COFINS		VLR REF ZERAMENTO EM 30/06/2020	985	R\$ 1.720,49	C
30/06/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/06/2020	985	R\$ 1.720,49	D
30/06/2020	429	(-) PIS		VLR REF ZERAMENTO EM 30/06/2020	986	R\$ 372,77	C
30/06/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/06/2020	986	R\$ 372,77	D
30/06/2020	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		VLR REF ZERAMENTO EM 30/06/2020	987	R\$ 619,37	C
30/06/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/06/2020	987	R\$ 619,37	D
30/06/2020	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		VLR REF ZERAMENTO EM 30/06/2020	988	R\$ 688,19	C
30/06/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/06/2020	988	R\$ 688,19	D
30/06/2020	523	LUCRO DO PERÍODO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/06/2020	989	R\$ 50.968,04	C
30/06/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/06/2020	989	R\$ 50.968,04	D
04/07/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 111 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	893	R\$ 7.627,16	C
04/07/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 111 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	893	R\$ 7.283,95	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/07/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 07/2020	893	R\$ 114,40	D
04/07/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 07/2020	893	R\$ 228,81	D
04/07/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 07/2020	894	R\$ 228,81	C
04/07/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 07/2020	894	R\$ 228,81	D
04/07/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 07/2020	895	R\$ 228,81	C
04/07/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 07/2020	895	R\$ 228,81	D
20/07/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF COFINS 06/2020	962	R\$ 239,05	C
20/07/2020	180	COFINS A RECOLHER		PGTO REF COFINS 06/2020	962	R\$ 239,05	D
20/07/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF PIS 06/2020	963	R\$ 51,79	C
20/07/2020	179	PIS A RECOLHER		PGTO REF PIS 06/2020	963	R\$ 51,79	D
22/07/2020	691	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA		VLR REF TRANSF DE COTAS CONFORME 10º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	949	R\$ 28.500,00	C
22/07/2020	677	MARCO FABIO SELICANI PEDRO		VLR REF TRANSF DE COTAS CONFORME 10º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	949	R\$ 28.500,00	D
22/07/2020	677	MARCO FABIO SELICANI PEDRO		VLR REF TRANSF DE COTAS CONFORME 10º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	950	R\$ 4.500,00	C
22/07/2020	678	HOMERO PEDRO		VLR REF TRANSF DE COTAS CONFORME 10º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	950	R\$ 4.500,00	D
22/07/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF RETIRADA DA SOCIEDADE CONFORME 10º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	951	R\$ 270.000,00	C
22/07/2020	677	MARCO FABIO SELICANI PEDRO		VLR REF RETIRADA DA SOCIEDADE CONFORME 10º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	951	R\$ 270.000,00	D
27/07/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CSLL	964	R\$ 619,37	C
27/07/2020	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		VLR REF CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CSLL	964	R\$ 619,37	D
30/07/2020	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	946	R\$ 420,00	C
30/07/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	946	R\$ 420,00	D
31/07/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 07/2020	931	R\$ 49,58	C
31/07/2020	429	(-) PIS		VLR REF PIS 07/2020	931	R\$ 49,58	D
31/07/2020	180	COFINS A RECOLHER		VLR REF COFINS 07/2020	932	R\$ 228,81	C
31/07/2020	428	(-) COFINS		VLR REF COFINS 07/2020	932	R\$ 228,81	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/08/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 116 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEABIRU	896	R\$ 31.400,00	C
05/08/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 116 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEABIRU	896	R\$ 29.987,00	D
05/08/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 08/2020	896	R\$ 471,00	D
05/08/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 08/2020	896	R\$ 942,00	D
05/08/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 08/2020	897	R\$ 942,00	C
05/08/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 08/2020	897	R\$ 942,00	D
05/08/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 08/2020	898	R\$ 942,00	C
05/08/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 08/2020	898	R\$ 942,00	D
05/08/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 118 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	899	R\$ 7.431,51	C
05/08/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 118 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	899	R\$ 7.097,09	D
05/08/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 08/2020	899	R\$ 111,47	D
05/08/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 08/2020	899	R\$ 222,95	D
05/08/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 08/2020	900	R\$ 222,95	C
05/08/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 08/2020	900	R\$ 222,95	D
05/08/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 08/2020	901	R\$ 222,95	C
05/08/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 08/2020	901	R\$ 222,95	D
24/08/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF COFINS 07/2020	965	R\$ 228,81	C
24/08/2020	180	COFINS A RECOLHER		VLR REF COFINS 07/2020	965	R\$ 228,81	D
24/08/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF PIS 07/2020	966	R\$ 49,58	C
24/08/2020	179	PIS A RECOLHER		PGTO REF PIS 07/2020	966	R\$ 49,58	D
27/08/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDOC 06/2019	790	R\$ 507,20	C
27/08/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDOC 06/2019	790	R\$ 507,20	D
27/08/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDOC 07/2019	791	R\$ 530,00	C
27/08/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDOC 07/2019	791	R\$ 530,00	D
27/08/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDOC 08/2019	792	R\$ 680,00	C
27/08/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDOC 08/2019	792	R\$ 680,00	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/08/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDOC 09/2019	793	R\$ 282,80	C
27/08/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDOC 09/2019	793	R\$ 282,80	D
27/08/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	940	R\$ 2.000,00	C
27/08/2020	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	940	R\$ 2.000,00	D
30/08/2020	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	947	R\$ 620,00	C
30/08/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	947	R\$ 620,00	D
31/08/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 08/2020	933	R\$ 252,40	C
31/08/2020	429	(-) PIS		VLR REF PIS 08/2020	933	R\$ 252,40	D
31/08/2020	180	COFINS A RECOLHER		VLR REF COFINS 08/2020	934	R\$ 1.164,95	C
31/08/2020	428	(-) COFINS		VLR REF COFINS 08/2020	934	R\$ 1.164,95	D
01/09/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF. NF 120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEABIRU	902	R\$ 31.400,00	C
01/09/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF. NF 120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEABIRU	902	R\$ 30.929,00	D
01/09/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 09/2020	902	R\$ 471,00	D
01/09/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS 09/2020	903	R\$ 942,00	C
01/09/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS 09/2020	903	R\$ 942,00	D
01/09/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 121 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEABIRU	904	R\$ 79.360,00	C
01/09/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 121 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEABIRU	904	R\$ 75.788,80	D
01/09/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 09/2020	904	R\$ 1.190,40	D
01/09/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 09/2020	904	R\$ 2.380,80	D
01/09/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 09/2020	905	R\$ 2.380,80	C
01/09/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 09/2020	905	R\$ 2.380,80	D
01/09/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 09/2020	906	R\$ 2.380,80	C
01/09/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 09/2020	906	R\$ 2.380,80	D
01/09/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 122 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL	907	R\$ 19.800,00	C
01/09/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 122 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL	907	R\$ 18.909,00	D
01/09/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 09/2020	907	R\$ 297,00	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 09/2020	907	R\$ 594,00	D
01/09/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 09/2020	908	R\$ 594,00	C
01/09/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 09/2020	908	R\$ 594,00	D
01/09/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 09/2020	909	R\$ 594,00	C
01/09/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 09/2020	909	R\$ 594,00	D
04/09/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 123 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	910	R\$ 12.241,26	C
04/09/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 123 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	910	R\$ 11.690,40	D
04/09/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 09/2020	910	R\$ 183,62	D
04/09/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 09/2020	910	R\$ 367,24	D
04/09/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 09/2020	911	R\$ 367,24	C
04/09/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 09/2020	911	R\$ 367,24	D
04/09/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 09/2020	912	R\$ 367,24	C
04/09/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 09/2020	912	R\$ 367,24	D
21/09/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF COFINS 09/2020	967	R\$ 1.164,95	C
21/09/2020	180	COFINS A RECOLHER		PGTO REF COFINS 09/2020	967	R\$ 1.164,95	D
21/09/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF PIS 08/2020	968	R\$ 252,40	C
21/09/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 08/2020	968	R\$ 252,40	D
25/09/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDIC 09/2019	855	R\$ 247,20	C
25/09/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDIC 09/2019	855	R\$ 247,20	D
25/09/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDIC 10/2019	856	R\$ 400,00	C
25/09/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDIC 10/2019	856	R\$ 400,00	D
25/09/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDIC 11/2019	857	R\$ 400,00	C
25/09/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDIC 11/2019	857	R\$ 400,00	D
25/09/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDIC 11/2019	858	R\$ 400,00	C
25/09/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDIC 11/2019	858	R\$ 400,00	D
25/09/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDIC 12/2019	859	R\$ 400,00	C
25/09/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDIC 12/2019	859	R\$ 400,00	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/09/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDOC 01/2020	860	R\$ 420,00	C
25/09/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDOC 01/2020	860	R\$ 420,00	D
25/09/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDOC 02/2020	861	R\$ 420,00	C
25/09/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDOC 02/2020	861	R\$ 420,00	D
25/09/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDOC 03/2020	862	R\$ 312,80	C
25/09/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDOC 03/2020	862	R\$ 312,80	D
25/09/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	941	R\$ 3.000,00	C
25/09/2020	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	941	R\$ 3.000,00	D
30/09/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 09/2020	935	R\$ 928,21	C
30/09/2020	429	(-) PIS		VLR REF PIS 09/2020	935	R\$ 928,21	D
30/09/2020	180	COFINS A RECOLHER		VLR REF COFINS 09/2020	936	R\$ 4.284,04	C
30/09/2020	428	(-) COFINS		VLR REF COFINS 09/2020	936	R\$ 4.284,04	D
30/09/2020	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		VLR REF CSOC 09/2020	937	R\$ 2.044,01	C
30/09/2020	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		VLR REF CSOC 09/2020	937	R\$ 2.044,01	D
30/09/2020	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		VLR REF IRPJ-LP 09/2020	938	R\$ 2.271,12	C
30/09/2020	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		VLR REF IRPJ-LP 09/2020	938	R\$ 2.271,12	D
30/09/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRPJ-LP 09/2020	939	R\$ 2.271,12	C
30/09/2020	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		VALOR A RECUPERAR IRPJ-LP 09/2020	939	R\$ 2.271,12	D
30/09/2020	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	948	R\$ 420,00	C
30/09/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	948	R\$ 420,00	D
30/09/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF ZERAMENTO EM 30/09/2020	990	R\$ 6.460,00	C
30/09/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/09/2020	990	R\$ 6.460,00	D
30/09/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/09/2020	991	R\$ 189.259,93	C
30/09/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF ZERAMENTO EM 30/09/2020	991	R\$ 189.259,93	D
30/09/2020	427	(-) ISS		VLR REF ZERAMENTO EM 30/09/2020	992	R\$ 5.677,80	C
30/09/2020	473	RESULTADO DO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/09/2020	992	R\$ 5.677,80	D





## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		EXERCÍCIO					
30/09/2020	428	(-) COFINS		VLR REF ZERAMENTO EM 30/09/2020	993	R\$ 5.677,80	C
30/09/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/09/2020	993	R\$ 5.677,80	D
30/09/2020	429	(-) PIS		VLR REF ZERAMENTO EM 30/09/2020	994	R\$ 1.230,19	C
30/09/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/09/2020	994	R\$ 1.230,19	D
30/09/2020	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		VLR REF ZERAMENTO EM 30/09/2020	995	R\$ 2.044,01	C
30/09/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/09/2020	995	R\$ 2.044,01	D
30/09/2020	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		VLR REF ZERAMENTO EM 30/09/2020	996	R\$ 2.271,12	C
30/09/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/09/2020	996	R\$ 2.271,12	D
30/09/2020	523	LUCRO DO PERÍODO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/09/2020	997	R\$ 165.899,01	C
30/09/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO EM 30/09/2020	997	R\$ 165.899,01	D
01/10/2020	691	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA		VLR REF DISTR. DE LUCROS PARA AUMENTO DE COTAS DO CAPITAL SOCIAL, CONFORME 13º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	969	R\$ 731.500,00	C
01/10/2020	692	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA		VLR REF DISTR. DE LUCROS PARA AUMENTO DE COTAS DO CAPITAL SOCIAL, CONFORME 13º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	969	R\$ 731.500,00	D
01/10/2020	678	HOMERO PEDRO		VLR REF DISTR. DE LUCROS PARA AUMENTO DE COTAS DO CAPITAL SOCIAL, CONFORME 13º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	970	R\$ 38.500,00	C
01/10/2020	640	HOMERO PEDRO		VLR REF DISTR. DE LUCROS PARA AUMENTO DE COTAS DO CAPITAL SOCIAL, CONFORME 13º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	970	R\$ 38.500,00	D
09/10/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 128 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA DO PARANA	1054	R\$ 11.758,64	C
09/10/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 128 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA DO PARANA	1054	R\$ 11.229,50	D
09/10/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 10/2020	1054	R\$ 176,38	D
09/10/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 10/2020	1054	R\$ 352,76	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/10/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 10/2020	1055	R\$ 352,76	C
09/10/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 10/2020	1055	R\$ 352,76	D
09/10/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 10/2020	1056	R\$ 352,76	C
09/10/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 10/2020	1056	R\$ 352,76	D
19/10/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF COFINS 09/2020	1087	R\$ 4.284,04	C
19/10/2020	180	COFINS A RECOLHER		PGTO REF COFINS 09/2020	1087	R\$ 4.284,04	D
20/10/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF COFINS EM DUPLICIDADE COMP 09/2020	1088	R\$ 4.284,04	C
20/10/2020	40	COFINS A RECUPERAR		PGTO REF COFINS EM DUPLICIDADE COMP 09/2020	1088	R\$ 4.284,04	D
20/10/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF PIS 09/2020	1089	R\$ 928,21	C
20/10/2020	179	PIS A RECOLHER		PGTO REF PIS 09/2020	1089	R\$ 928,21	D
20/10/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF ISS 09/2020	1098	R\$ 942,00	C
20/10/2020	173	ISS A RECOLHER		PGTO REF ISS 09/2020	1098	R\$ 942,00	D
30/10/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 3/2020	1090	R\$ 2.044,01	C
30/10/2020	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		VLR REF CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 3/2020	1090	R\$ 2.044,01	D
30/10/2020	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1100	R\$ 630,00	C
30/10/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1100	R\$ 630,00	D
31/10/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 10/2020	1078	R\$ 76,43	C
31/10/2020	429	(-) PIS		VLR REF PIS 10/2020	1078	R\$ 76,43	D
31/10/2020	180	COFINS A RECOLHER		VLR REF COFINS 10/2020	1079	R\$ 352,76	C
31/10/2020	428	(-) COFINS		VLR REF COFINS 10/2020	1079	R\$ 352,76	D
03/11/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDIC 04/2020	1001	R\$ 420,00	C
03/11/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDIC 04/2020	1001	R\$ 420,00	D
03/11/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDIC 05/2020	1002	R\$ 420,00	C
03/11/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDIC 05/2020	1002	R\$ 420,00	D
03/11/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDIC 06/2020	1003	R\$ 420,00	C
03/11/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDIC 06/2020	1003	R\$ 420,00	D
03/11/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDIC 07/2020	1004	R\$ 420,00	C



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/11/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDOC 07/2020	1004	R\$ 420,00	D
03/11/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDOC 08/2020	1005	R\$ 620,00	C
03/11/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDOC 08/2020	1005	R\$ 620,00	D
03/11/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REFDOC 09/2020	1006	R\$ 420,00	C
03/11/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REFDOC 09/2020	1006	R\$ 420,00	D
03/11/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1099	R\$ 3.000,00	C
03/11/2020	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1099	R\$ 3.000,00	D
04/11/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 129 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEABIRU	1057	R\$ 31.400,00	C
04/11/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 129 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEABIRU	1057	R\$ 29.987,00	D
04/11/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 11/2020	1057	R\$ 471,00	D
04/11/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 11/2020	1057	R\$ 942,00	D
04/11/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 11/2020	1058	R\$ 942,00	C
04/11/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 11/2020	1058	R\$ 942,00	D
04/11/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 11/2020	1059	R\$ 942,00	C
04/11/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 11/2020	1059	R\$ 942,00	D
04/11/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEABIRU	1060	R\$ 79.360,00	C
04/11/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEABIRU	1060	R\$ 75.788,80	D
04/11/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 11/2020	1060	R\$ 1.190,40	D
04/11/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 11/2020	1060	R\$ 2.380,80	D
04/11/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 11/2020	1061	R\$ 2.380,80	C
04/11/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 11/2020	1061	R\$ 2.380,80	D
04/11/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 11/2020	1062	R\$ 2.380,80	C
04/11/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 11/2020	1062	R\$ 2.380,80	D
04/11/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 131 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL	1063	R\$ 19.800,00	C
04/11/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 131 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL	1063	R\$ 18.909,00	D
04/11/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 11/2020	1063	R\$ 297,00	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/11/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 11/2020	1063	R\$ 594,00	D
04/11/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 11/2020	1064	R\$ 594,00	C
04/11/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 11/2020	1064	R\$ 594,00	D
04/11/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 11/2020	1065	R\$ 594,00	C
04/11/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 11/2020	1065	R\$ 594,00	D
05/11/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 132 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	1066	R\$ 8.983,70	C
05/11/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 132 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	1066	R\$ 8.579,43	D
05/11/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 11/2020	1066	R\$ 134,76	D
05/11/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 11/2020	1066	R\$ 269,51	D
05/11/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 11/2020	1067	R\$ 269,51	C
05/11/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 11/2020	1067	R\$ 269,51	D
05/11/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 11/2020	1068	R\$ 269,51	C
05/11/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 11/2020	1068	R\$ 269,51	D
25/11/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF COFINS 10/2020	1091	R\$ 352,76	C
25/11/2020	180	COFINS A RECOLHER		PGTO REF COFINS 10/2020	1091	R\$ 352,76	D
25/11/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF PIS 10/2020	1092	R\$ 76,43	C
25/11/2020	179	PIS A RECOLHER		PGTO REF PIS 10/2020	1092	R\$ 76,43	D
30/11/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 11/2020	1080	R\$ 907,03	C
30/11/2020	429	(-) PIS		VLR REF PIS 11/2020	1080	R\$ 907,03	D
30/11/2020	180	COFINS A RECOLHER		VLR REF COFINS 11/2020	1081	R\$ 4.186,31	C
30/11/2020	428	(-) COFINS		VLR REF COFINS 11/2020	1081	R\$ 4.186,31	D
30/11/2020	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1101	R\$ 630,00	C
30/11/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1101	R\$ 630,00	D
01/12/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 137 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	1069	R\$ 7.258,69	C
01/12/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 137 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	1069	R\$ 6.932,05	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 12/2020	1069	R\$ 108,88	D
01/12/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 12/2020	1069	R\$ 217,76	D
01/12/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 12/2020	1070	R\$ 217,76	C
01/12/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 12/2020	1070	R\$ 217,76	D
01/12/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 12/2020	1071	R\$ 217,76	C
01/12/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 12/2020	1071	R\$ 217,76	D
23/12/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF COFINS 11/2020	1093	R\$ 4.186,31	C
23/12/2020	180	COFINS A RECOLHER		PGTO REF COFINS 11/2020	1093	R\$ 4.186,31	D
23/12/2020	5	CAIXA GERAL		PGTO REF PIS 11/2020	1094	R\$ 907,03	C
23/12/2020	179	PIS A RECOLHER		PGTO REF PIS 11/2020	1094	R\$ 907,03	D
28/12/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 146 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	1072	R\$ 8.742,39	C
28/12/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 146 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	1072	R\$ 8.348,98	D
28/12/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 12/2020	1072	R\$ 131,14	D
28/12/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 12/2020	1072	R\$ 262,27	D
28/12/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 12/2020	1073	R\$ 262,27	C
28/12/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 12/2020	1073	R\$ 262,27	D
28/12/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 12/2020	1074	R\$ 262,27	C
28/12/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 12/2020	1074	R\$ 262,27	D
29/12/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF #D NF 148 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO	1075	R\$ 38.931,84	C
29/12/2020	5	CAIXA GERAL		VLR REF CAIXA GERAL NF 148 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO	1075	R\$ 37.179,90	D
29/12/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRRF 12/2020	1075	R\$ 583,98	D
29/12/2020	476	ISS A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR ISS 12/2020	1075	R\$ 1.167,96	D
29/12/2020	173	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS Ret 12/2020	1076	R\$ 1.167,96	C
29/12/2020	427	(-) ISS		VLR REF ISS Ret 12/2020	1076	R\$ 1.167,96	D
29/12/2020	476	ISS A RECUPERAR		ISS Ret 12/2020	1077	R\$ 1.167,96	C
29/12/2020	173	ISS A RECOLHER		ISS Ret 12/2020	1077	R\$ 1.167,96	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2020	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1102	R\$ 420,00	C
30/12/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1102	R\$ 420,00	D
31/12/2020	179	PIS A RECOLHER		VLR REF PIS 12/2020	1082	R\$ 357,06	C
31/12/2020	429	(-) PIS		VLR REF PIS 12/2020	1082	R\$ 357,06	D
31/12/2020	180	COFINS A RECOLHER		VLR REF COFINS 12/2020	1083	R\$ 1.647,99	C
31/12/2020	428	(-) COFINS		VLR REF COFINS 12/2020	1083	R\$ 1.647,99	D
31/12/2020	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		VLR REF CSOC 12/2020	1084	R\$ 2.227,34	C
31/12/2020	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		VLR REF CSOC 12/2020	1084	R\$ 2.227,34	D
31/12/2020	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		VLR REF IRPJ-LP 12/2020	1085	R\$ 2.474,82	C
31/12/2020	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		VLR REF IRPJ-LP 12/2020	1085	R\$ 2.474,82	D
31/12/2020	31	IRRF A RECUPERAR		VALOR A RECUPERAR IRPJ-LP 12/2020	1086	R\$ 2.474,82	C
31/12/2020	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		VALOR A RECUPERAR IRPJ-LP 12/2020	1086	R\$ 2.474,82	D
31/12/2020	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF ZERAMENTO 12/2020	1103	R\$ 4.400,00	C
31/12/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO 12/2020	1103	R\$ 4.400,00	D
31/12/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO 12/2020	1104	R\$ 206.235,26	C
31/12/2020	411	SERVIÇOS PRESTADOS		VLR REF ZERAMENTO 12/2020	1104	R\$ 206.235,26	D
31/12/2020	427	(-) ISS		VLR REF ZERAMENTO 12/2020	1105	R\$ 6.187,06	C
31/12/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO 12/2020	1105	R\$ 6.187,06	D
31/12/2020	428	(-) COFINS		VLR REF ZERAMENTO 12/2020	1106	R\$ 6.187,06	C
31/12/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO 12/2020	1106	R\$ 6.187,06	D
31/12/2020	429	(-) PIS		VLR REF ZERAMENTO 12/2020	1107	R\$ 1.340,52	C
31/12/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO 12/2020	1107	R\$ 1.340,52	D
31/12/2020	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		VLR REF ZERAMENTO 12/2020	1108	R\$ 2.227,34	C
31/12/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO 12/2020	1108	R\$ 2.227,34	D
31/12/2020	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		VLR REF ZERAMENTO 12/2020	1109	R\$ 2.474,82	C



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.667.864/0001-03

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO 12/2020	1109	R\$ 2.474,82	D
31/12/2020	523	LUCRO DO PERÍODO		VLR REF ZERAMENTO 12/2020	1110	R\$ 183.418,46	C
31/12/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF ZERAMENTO 12/2020	1110	R\$ 183.418,46	D

*Handwritten signatures and initials:*  
 C.M.F.  
 R  
 D





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	13.667.864/0001-03	
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO livro diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	52072657920	SEBASTIAO CLAUDINO DA SILVA:52072657920	440680853255745196 6	18/03/2021 a 18/03/2022	Não
Procurador	52072657920	SEBASTIAO CLAUDINO DA SILVA:52072657920	440680853255745196 6	18/03/2021 a 18/03/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.  
D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/04/2021 às 17:20:43

B5.9A.5C.47.E1.73.28.F2  
A3.79.EE.EC.9E.46.D4.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.667.864/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 3

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S
NIRE	
CNPJ	13.667.864/0001-03
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	livro diario
Município	PEABIRU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/06/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1673

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S
Natureza do Livro	livro diario
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1673
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S  
CNPJ: 13.667.864/0001-03 Nire: Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: livro diario  
Identificação do arquivo(hash): 99.F5.51.7C.F2.07.CE.01.57.56.4F.19.D0.DE.89.32.98.B5.F1.67-

Consulta Realizada em: 19/04/2021 06:20:52

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

NOTAS EXPLICATIVAS - ESCRITURAÇÃO CONTABIL 2020



Nome Empresarial		CLINICA MEDICA MARCO FABIO S/S		CNPJ	13.667.864/0001-03	ABERTURA	02/04/2011
Regime de Tributação		Natureza Jurídica da Empresa		LUCRO PRESUMIDO			
		223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA					
CNAE	8610-1/01	ATIVIDADE		Atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
LOGRADURO	RAPOSO TAVARES	CEP		87250-000		Município	MARINGÁ
Complemento	SALA 95-2 PISO CIAL BIANCO	Município		651		UF	PR

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.667.864/0001-03, constituída em 2/04/2011, com sede no município de Maringá/PR, a Avenida Raposo Tavares, 651, centro, sob o regime de Lucro Presumido. Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

2. POLÍTICA ADOTADA

A empresa vem apresentar as demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2020, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, DMP/L e estas Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicável, Lei nº 10.406/2002, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC-TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas *pro rata* e calculadas com base no método exponencial, exceto transações sujeitas a juros simples, ou seja, com base no método linear, tais como empréstimos com partes ligadas e operações com o exterior.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade de com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas, e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação apenas do aplicável à contabilidade.

*Danillo P. Oliveira*  
 DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR  
 CPF: 030.212.512-20

*Valber Azevedo Bastos*  
 VALBER AZEVEDO BASTOS  
 CPF: 030.212.512-20



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 150670505214863239153-1  
 Data: 05/05/2021 08:45:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL40098-4C87;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estantes, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB





## NOTAS EXPLICATIVAS

### 4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional adotada pela empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são levados às respectivas contas de resultado, em atendimento ao regime de competência.

### 5. USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

### 6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2019 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000(R1).

### 07. ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico ME e EPP - NBC TG 1000 - em seus respectivos itens 4.5 a 4.8. Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

### 08. ESTOQUES

Não consta Estoque por se tratar de empresa Prestadora de Serviços.

### 09. IMOBILIZADO

Avaliado Inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o Imobilizado estivesse à disposição da administração.

As Taxas De Depreciação São Calculadas De Acordo Com Instrução Normativa Srf Nº 162, De 31 De Dezembro De 1998.

### 10. CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800.000 quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real) cada, constituído da seguinte forma:

- MANOEL FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA..... R\$ 760.000,00  
- HOMERO PEDRO ..... R\$ 40.000,00

### 11. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

A receita de Serviços Prestados compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos e contribuições incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- o valor da receita pode ser medido com segurança;
- o reconhecimento das contas a receber é provável;

*Sebastião Claudina da Silva*  
Contador - CRC-PR 03822163-3  
CPF 523.725.475-23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150670505214863239153>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 150670505214863239153-2  
Data: 05/05/2021 08:45:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL40099-K3FM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 10:17:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**NOTAS EXPLICATIVAS**

e) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

**12. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

As Notas Explicativas está presente na Escrituração Contábil Digital em Formato Rich Text reconhecidos através de assinatura digital.

Declaramos que não identificamos outras questões relevantes que possam impactar nas decisões dos usuários das declarações contábeis.

*Marco Fabio Selicani Pedro*

MARCO FABIO SELICANI PEDRO  
CPF: 015.327.969-94

*Sebastião Claudino da Silva*

SEBASTIÃO CLAUDINO DA SILVA  
CPF: 520.726.579-20  
Substituto Claudio da Silva  
CRC-PR 088231/O-0 Promotor - CRC-PR 088231-2  
CPF 520.726.579-20

MARINGÁ - PR 31 DE DEZEMBRO DE 2020



Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/150670505214863239153-3>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 150670505214863239153-3  
Data: 05/05/2021 08:45:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL40100-9LXE;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azavedobastos.nol.br  
<https://azavedobastos.nol.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



Empresa: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S  
Inscrição: 13.667.864/0001-03  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020



Página: 0001  
Número Livro: 0001  
Emissão: 19/04/2021  
Hora: 15:14:01

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	1.609.397,39 + 0,00 5.918,19 + 0,00	271,94
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1.609.397,39 5.918,19	271,94
Índice de Liquidez Saca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	1.609.397,39 - 0,00 5.918,19	271,94
Índice de Liquidez	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	1.600.388,88 5.918,19	270,42
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	1.609.397,39 - 5.918,19 1.603.479,20	1,00
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	1.609.397,39 5.918,19 + 0,00	271,94
Capital Circulante Líquido	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	1.609.397,39 - 5.918,19	1.603.479,20
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	5.918,19 + 0,00 1.603.479,20	0,00
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	5.918,19 + 0,00 1.609.397,39	0,00
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$	5.918,19 1.603.479,20 + 0,00	0,00
Índice de Dívida a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	5.918,19 0,00	0,00
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	5.918,19 + 0,00 1.609.397,39	0,00
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	1.603.479,20 5.918,19 + 0,00	270,94
Índice de Giro do Ativo	$\frac{\text{Receita de Vendas}}{\text{Ativo}}$	2.133.467,58 1.609.397,39	1,33
Margem Operacional	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas de Vendas}}$	445.053,94 2.133.467,58	0,21
Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Líquido}}{\text{Receita Líquida de Vendas}}$	890.107,88 2.133.467,58	0,42
Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	445.053,94 1.609.397,39	0,28
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	445.053,94 1.603.479,20	0,28



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 150670505214863239153-4  
Data: 05/05/2021 08:45:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL40101-9E02;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Empresa: CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S  
Inscrição: 13.667.864/0001-03  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0002  
Número livro: 0001  
Emissão: 19/04/2021  
Hora: 15:14:02

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido Passivo Total	1.603.479,20	1,00
		1.609.597,39	

MARCO FABIO SILCANI PEDRO

CPF: 015.327.969-94

*[Handwritten signature]*  
SEBASTIÃO CLAUDINO DA SILVA  
Req. no CRC - PR sob o No. 038231/O-0  
CPF: 520.726.579-20



Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/150670505214863239153>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 150670505214863239153-5  
Data: 05/05/2021 08:45:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL40102-UA4J;



CNJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.nol.br  
<https://azavedobastos.nol.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Clínica Médica Dr. Marco Fábio S/S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Clínica Médica Dr. Marco Fábio S/S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Clínica Médica Dr. Marco Fábio S/S assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 09:30:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Clínica Médica Dr. Marco Fábio S/S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 150670505214863239153-1 a 150670505214863239153-5

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab4284e102b7e2650660a21eb8e2b1b5732e17b9ad9b57eb21d82299555d5a6b4d6c2962f5fd32e7cf54968b00cb4ecea5



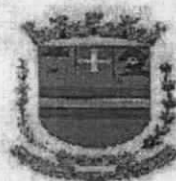
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures]*



Licença sanitária com validade para um ano



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000007

VENCIMENTO: 22 / 10 / 2022

Razão Social: SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA  
Nome Fantasia: SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 13.667.864/0001-03  
Inscrição Municipal: 52875  
Endereço: Rua José Dias Aranha 914 sala A, Centro, CEP: 87.250-000, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná.

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 8630-5/04 - Atividade odontológica
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

  
**Silvana Pereira Lima**  
DVSA - Ag. Vigilância Sanitária  
RG 4.190.989-7

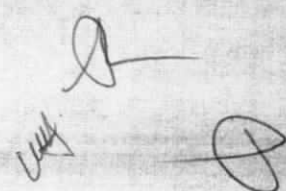
LOCAL E DATA: Peabiru, 22 de outubro de 2021

**SILVANA PEREIRA LIMA**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 3FE5FDA0A5054FC239C4C3D975

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Licença sanitária



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU - PR**

Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Tributos



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**REGIME FISCAL: SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS**

Nome / Razão Social

CNPJ/CPF: **13.667.864/0001-03**

**SIMSAUDE SERVICOS LTDA**

Contribuinte <b>8270</b>	Data Abertura <b>28/04/2011</b>	Inscrição Municipal <b>52875</b>
-----------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Localização:

**RUA - JOSE DIAS ARANHA, 914 SALA A  
CENTRO**

**Peabiru**

Ramo de Atividade Principal:

**8610101 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO**  
**8650099 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**  
**8660700 ATIVIDADES DE APOIO À GESTAO DE SAUDE**

**ATIVIDADES EXERCIDAS FORA DO MUNICÍPIO**

Restrições

**Alvará liberado nos termos do Código Tributário Municipal Lei nº 473/2005.**

**ALVARÁ DE LICENÇA COM VALIDADE ATÉ 31/12/2021**

**Peabiru, 22 de outubro de 2021**



Orientações

Nos casos de: Encerramento, alteração, inclusão ou exclusão de ramo, mudança de endereço, inclusão ou exclusão de sócio e alteração de razão social, o contribuinte deverá imediatamente requerer tais alterações à Prefeitura.



# SIMSAÚDE

SERVIÇOS

CNPJ 13.667.864/0001-03



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – CPL/DP**

## **INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021 – CPL/DP  
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

A empresa **SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.667.864/0001-03, com sede na Rua José Dias Aranha, 914, sala A, Centro, Peabiru/PR, CEP 87.250-000, por intermédio de seu Representante Legal Matheus Luiz Krull, empresário, portador do RG n.º 14934100 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 089.859.086-85, apresenta como seu responsável técnico o Sr. **CLAUDIO LUIS TOMAZ BERNARDELLI**, inscrito no CRM/PR nº 16.045.

Peabiru-PR, 25 de outubro de 2021.

**Matheus Luiz Krull**

**CPF n.º 089.859.086-85**

**MATHEUS LUIZ  
KRULL:0898590  
8685**

Assinado de forma  
digital por MATHEUS  
LUIZ  
KRULL:08985908685  
Dados: 2021.11.03  
14:07:57 -03'00'

Rua José Dias Aranha 914 sala A, Centro, CEP: 87.250-000, Peabiru, Estado do Paraná  
[simsaudeservicoss@gmail.com](mailto:simsaudeservicoss@gmail.com)

(44) 3034-2969





CLINICA MEDICA DR. MARCO SELICANI LTDA  
CNPJ: 13.667.864/0001-03



**CLÁUSULA SEXTA:** O contrato terá vigência de 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura, prorrogado automaticamente pelo mesmo período caso não haja objeção de nenhuma das partes.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O pagamento será realizado até o dia 15 do mês subsequente aos trabalhos.

**DO FORO:**

**CLÁUSULA OITAVA:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO as partes elegam o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná. Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Maringá/PR, 30 de Março de 2021.

Assinado digitalmente por:  
HOMERO PEDRO  
CPF: 075.225.339-53  
Data: 31/03/2021 14:57:50 -03:00

CONTRATANTE

*Carlos Manoel Tavares Bandeira*

CONTRATADO

*Maurício Lourenço*  
TESTEMUNHA 01

*[Signature]*  
TESTEMUNHA 02

*[Signature]*

Telefone: (44) 99871-1112 - Email: [selicani@hotmail.com](mailto:selicani@hotmail.com)  
Av. Raposo Tavares 651, Sala 95-2 CEP: 87250-000 - Centro - Peabiru - PR

Esse documento foi assinado por HOMERO PEDRO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/X6GVV-LSL32-ASGZQ-5ALUG>  
<https://outlook.live.com/mail/0/Inbox/Id/ACMKADAWA1EUNZEWLTQyNTciOTIzZS0wMAIIMDAKAeYAAAOuBDkHPDEAS5%2BfAHxAK4WgdwcATI...>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150673103210763916627>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 150673103210763916627-2  
Data: 31/03/2021 15:00:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI60209-EYL0;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 31 de março de 2021 15:01:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X6GVV-LSL32-ASGZQ-5ALUG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ HOMERO PEDRO (CPF 075.225.339-53) em 31/03/2021 14:57

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/X6GVV-LSL32-ASGZQ-5ALUG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150673103210763916627>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 150673103210763916627-3  
Data: 31/03/2021 15:00:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI60210-PY15;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 31 de março de 2021 15:01:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Clínica Médica Dr. Marco Fábio S/S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Clínica Médica Dr. Marco Fábio S/S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Clínica Médica Dr. Marco Fábio S/S assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2021 15:59:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Clínica Médica Dr. Marco Fábio S/S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

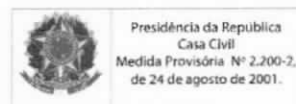
**1Código de Autenticação Digital:** 150673103210763916627-1 a 150673103210763916627-3

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b560446a78de38f1121378666f7a77618b64f4a89dbc7a9ba4c12488a84616850a060b7f3d16f55b0107d58097be2b9206  
c2962f5fd32e7cf54968b00cb4ecea5



Handwritten signature and initials.

# Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA**, em 10 de janeiro de 1997, confere o título de **MÉDICO** a

*Claudio Luis Tomaz Bernardelli*

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 5 de março de 1969, portador da Carteira de Identidade n.º 3.932.311-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de janeiro de 1997.

*Emostrandav*

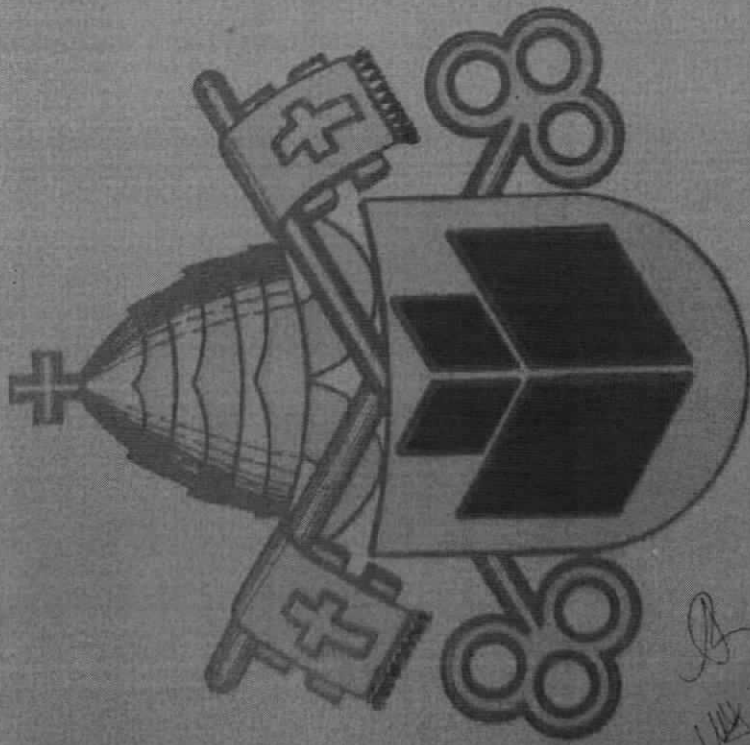
Reitor



*Claudio L.T. Bernardelli*

Diplomado

*R. Schneider*  
Pró-Reitor Acadêmico





Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria Acadêmica  
Diretoria de Admissão e Controle Acadêmico  
Setor de Emissão e Registro de Diplomas

Registrado sob o n.º 164 de 011 do livro n.º 23 de

Curitiba, 10 de janeiro de 1987.

*Paulo*  
Chefe do S.E.R.D.

Curso de MEDICINA, reconhecido pelo  
Decreto N.º 47.332/80 - Publicado no D.O.U  
de 06/02/1980.

REITOR: EURO BRANDÃO  
PRÓ-REITOR ACADEMICO:  
SÉRGIO RICARDO SCHNEIDER

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

REITORIA - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria  
n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de  
23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º  
726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 34984 no  
Livro 10.11, Fls. 389 Proc. 1584.94-33  
Curitiba, 03 de 03 de 19 87

*José*  
José Flávio da Costa  
REU 708

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Médico inscrito sob n.º 16480  
Em Paulo Brandão

DR. LUIZ SALLIM EMED  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
REGISTRO DE DIPLOMA

N.º 96480

Nesta data, o presente diploma foi registrado  
em livro próprio, sob o número acima  
mencionado, de acordo com o artigo 17 da  
Lei Número 3.268 de 30 de setembro de  
1957

São Paulo, 20/04/88

*Paulo Brandão*  
VALTEZ SUZUKI  
Chefe do Setor de Registro de Profissionais



*Handwritten marks and signatures at the top of the page.*



Confira os dados do ato em: <https://webdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://servicosbancos.nfbidocumento/15067180621717208618>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 15067180621717208618-1  
Data: 18/06/2021 13:34:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR4061-EH15;

CNPJ: 06.876-6  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-4044 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<https://azevedobastos.com.br>

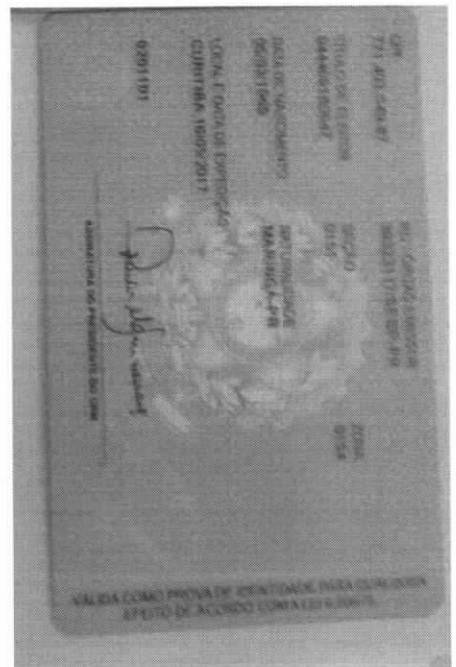
Valor Autêntico em R\$: 4,66  
Valor Total: 4,66

**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 13:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cnad.org.br/autenticidade](http://www.cnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



*[Handwritten marks]*



Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/brincamento/15067180621717208618>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 15067180621717208618-2  
Data: 18/06/2021 13:44:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
São Digital Tipo Normat C: ALR49032-MUOY:

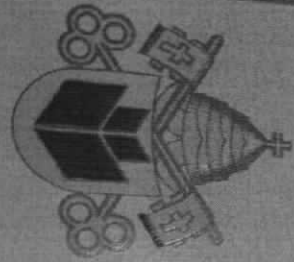
**CNPJ: 06.870-0**  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Rua do Estado, João Pessoa - PB  
(51) 3344-4444 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de Al. Consultar  
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 13:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Rector da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em uso de suas atribuições e tendo em vista a resolução do Excmo. Sr. METRÍCULO A, em 10 de janeiro de 1997, comento a nota de METRÍCULO A.

*Classificação: Luis Torres (Removido)*

Inscrever-sei, em nome de Excmo. Sr. Paraná, no dia 5 de março de 1997, perante a Comissão de Habilitação e Exame de Admissão, criada pela Portaria de Identificação de Pessoal, insinuando-me a prestar diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Linha, 10 de junho de 1997.

*Assinado digitalmente por*  
*Luiz Torres*  
Professor Auxiliar



*Luiz Torres*  
Assinatura

*Handwritten signature*

Confira os dados do ato em: <https://sistemaoficial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvevedobastos.todolbr/documento/150871806217717208618>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 150871806217717208618-4  
Data: 18/06/2021 13:24:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
São Digital Tipo Normal C: ALR49054-R6UF:

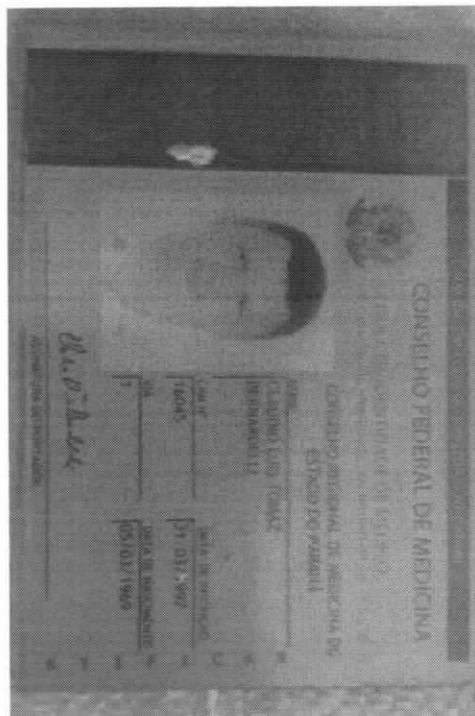
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 188  
Bairro: São João - Curitiba - PR  
CNPJ: 06.976.99-00  
Estrada: 3244-444 - centro@azevedobastos.todolbr  
<https://azevedobastos.todolbr>

Valor Anual do M. Consultar  
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 13:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



*Handwritten signature*



Confira os dados do ato em: <https://nucleodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvevedadados.nodocumentar/15067180621717308518-5>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 15067180621717308518-5  
Data: 18/06/2021 13:34:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR49055-QN3M

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 144  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4040 - cartoriogovernamental@cartorioazevedobastos.com.br  
Valor Azevêdo de M. Cartório: 18,00

**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 13:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Clínica Médica Dr. Marco Fábio S/S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Clínica Médica Dr. Marco Fábio S/S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Clínica Médica Dr. Marco Fábio S/S assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2021 15:58:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Clínica Médica Dr. Marco Fábio S/S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

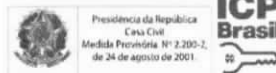
\*Código de Autenticação Digital: 150671806217717308618-1 a 150671806217717308618-6

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05b560446a78de38f1121378666f7a77618352ea3fd51808b10e0f35ae720f7b7a0ea6b631f3ef6f19cb4427d8b4349655f6c2962f5fd32e7cf54968b00cb4ceca5



*Handwritten signatures and initials.*



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CLAUDIO LUIS TOMAZ BERNARDELLI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **16045** desde **31/03/1997**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 06/01/2022.

Chave de validação 082dd8e32cfc5f6b387840cfead5d9944acb22e0

Emitida eletronicamente via internet em **06/10/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **CLAUDIO LUIS TOMAZ BERNARDELLI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **16045** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação **e5a03fa8eaebee8adca8175f6329c06ead3ccf26**

Emitida eletronicamente via internet em **06/10/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Dois assinamentos manuscritos em tinta preta, localizados no canto inferior direito da página.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 13.667.864/0001-03, foi inscrita em 17/08/2015, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **8240**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico CLAUDIO LUIS TOMAZ BERNARDELLI, inscrito sob o nº. 16045 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 13/01/2022.

Chave de validação 9ccc852be0580d90a1ab2ce847ca6496c97d4561

Emitida eletronicamente via internet em **13/10/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 13.667.864/0001-03, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **8240**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2022**.

**Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.**

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2022.

Chave de validação [5ed466a10bc562798bc876f452ceea0a69ce871d](#)

Emitida eletronicamente via internet em **14/10/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Inscrito sob CRM**

8240

**CNPJ**

13.667.864/0001-03

**Inscrição**

17/08/2015

**Validade**

17/08/2022

**Razão Social**

SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA

**Nome Fantasia**

DR. MARCO SELICANI LTDA

**Endereço**

AV RAPOSO TAVARES - CENTRO COMERCIAL BIANCHINI, 651,

**Município / UF**

PEABIRU / PR

**CEP**

87250-000

**Responsável**

16045 - CLAUDIO LUIS TOMAZ BERNARDELLI

**Classificação**

CLÍNICA GERAL

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 17/08/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **b6a7ccc9b65f366d5ddbfe19d38432876c8524f9**

Emitida eletronicamente via internet em **13/10/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

[www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)





# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

## CERTIFICADO

### de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº  
11551-RS

Data de Inscrição:  
25/03/2021

Validade:  
25/03/2022

CNPJ  
13667864000294

Razão Social: CLINICA MEDICA DR. MARCO SELICANI LTDA

Nome Fantasia:

Endereço  
AVENIDA PADRE CACIQUE, PRAIA DE BELAS

Município  
Porto Alegre

CEP  
90810240

Responsável Técnico: LUIS CLAUDIO CARDONA ALVES CRM nº 22934

Classificação  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS



Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

MARCIA VAZ  
1º SECRETÁRIA

Certificado emitido no dia 09/03/2021. Válido até o dia 25/03/2022.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **WFWPC9**.





# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

## CERTIFICADO

### de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº  
11551-RS

Data de Inscrição:  
25/03/2021

Validade:  
25/03/2022

CNPJ  
13667864000294

Razão Social: CLINICA MEDICA DR. MARCO SELICANI LTDA

Nome Fantasia:

Endereço  
AVENIDA PADRE CACIQUE, PRAIA DE BELAS

Município  
Porto Alegre

CEP  
90810240

Responsável Técnico: LUIS CLAUDIO CARDONA ALVES CRM nº 22934

Classificação  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS



Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

MARCIA VAZ  
1º SECRETÁRIA

Certificado emitido no dia 09/03/2021. Válido até o dia 25/03/2022.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **WFWPC9**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.317.693/0001-06**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CLÍNICA MÉDICA DR. MARCO FÁBIO S/S ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.667.864/0001-3, localizada à Av. Raposo Tavares, nº 651, sala 95, 2º piso, CialBianc, Centro, CEP 87250-000, na cidade de Peabiru, estado do Paraná, prestou 4.280(quatro mil e duzentos e oitenta) horas em serviços médicos de plantão médico em urgência e emergência neste município, no período de 12/11/2020 à 27/07/2021. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados conforme objeto contratado, nada tendo que a desabone.

O referido é expressão da verdade.

Bom Jesus do Amparo, 28 de julho de 2021.

*Charlene Santos Dias*  
Charlene Santos Dias  
Secretária Municipal de Saúde



Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Bom Jesus do Amparo

Recente, por autenticidade, (A) assinatura(s) de CHARLENE SANTOS DIAS em instrumento de verdade //BOM\_JESUS DO AMPARO/MG, 10 de agosto de 2021

SELO DE CONSULTA: DDXG4722

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4151982 97110824

ADAPTAÇÃO DA ASSINATURA DO ASSINANTE PARA O SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO: CHARLENE SANTOS DIAS

Ass: R\$ 6,82 - Tx.Judic: R\$ 1,81 - Total: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,22

Consulte a validade desta assinatura em: <https://azavedobastos.not.br>

M. DA ETIOQUETA ABE274510



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 150672408218034817367-1  
Data: 24/08/2021 18:21:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY01338-HG08;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Passos - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-404 - cartorio@azavedobastos.not.br  
<https://azavedobastos.not.br>

Valber Azevêdo M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283  
CNPJ 76.970.359/0001-53




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CLÍNICA MÉDICA DR. MARCO SELICANI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.667.864/0001-3, localizada à Av. Raposo Tavares, nº 651, sala 95, 2º piso, Cial Blanc, Centro, CEP 87250-000, na cidade de Peabiru, estado do Paraná, já realizou 6.000 (Seis Mil) horas em serviços médicos de plantão médico em urgência e emergência neste município, de forma satisfatória.

O referido é expressão da verdade.

Itaguajé, 28 de julho de 2021

  
FABIANA MALEZAN  
Secretária Municipal de Saúde

**FABIANA MALEZAN**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
CPF 014.402.099-54





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/150672807214668834554>  
**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 150672807214668834554-1  
Data: 28/07/2021 11:01:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV50349-A-1W8;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.nol.br  
<https://azavedobastos.nol.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB







**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

Rua Cantú, 180 Fone 44 - 3755-1142 – Altamira do Paraná

**ESTADO DO PARANÁ**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CLÍNICA MÉDICA DR. MARCO FÁBIO S/S – ME**, inscrita no CNPJ nº **13.667.864/0001-03**, com sede à Av. Raposo Tavares, nº 651, Sala 95, 2º Piso – Centro Comercial Bianchini, Centro, CEP 87.250-000 no Município de Peabiru, PR, prestou serviços de PSF (Programa de Saúde da Família) e Plantões Médicos de maneira ininterrupta de novembro de 2018 à dezembro de 2019 e presta serviços de plantões de enfermagem de forma ininterrupta de novembro de 2019 até a presente data.

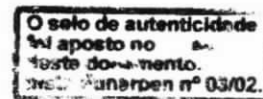
Informamos ainda que os serviços vêm sendo executados de forma extremamente satisfatória, cumprindo pontualmente com suas obrigações, não havendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta ética e profissional.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Altamira do Paraná, 17 novembro de 2.020



  
Elza Aparecida da Silva  
Prefeita Municipal



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150671907211538551250>

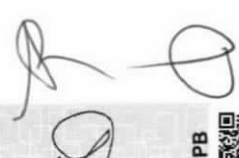


**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 150671907211538551250-1  
Data: 19/07/2021 15:52:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92574-Q89F;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.871/0

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 16:00:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
KKQhn.2pq1j.rk1st  
a9TYx.Nr593  
http://funarpen.com.br

**Serviço Notarial e Registral Civil**  
 Município: Altamira do Paraná  
 Comarca: Comarca de Lagoa-PR  
 CNJ: 1001-80

Reconheço per Signature  
 a firma da Silva  
vida de Silva  
 em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ e dou fé.  
 18/11/2020  
 Cecília Limmelli da Silva  
 Tabelião e Registradora

Serviço Notarial e Registral Civil  
Avenida Jaime Cordeiro 62  
Município de Altamira do Paraná  
Comarca de Campina da Lagoa-PR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/150671907211538551250-2>  
**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 150671907211538551250-2  
 Data: 19/07/2021 15:52:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AL192575-A36L;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-4044 - cartorio@azavedobastos.not.br  
<https://azavedobastos.not.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular  
**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 16:00:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de PEABIRU**

ESTADO DO PARANÁ

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 Fone-Fax (44) 3531-2121  
CNPJ – 75.370.148/0001-17



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CLÍNICA MÉDICA DR. MARCO FÁBIO S/S – ME**, inscrita no CNPJ nº **13.667.864/0001-03**, com sede à Av. Raposo Tavares, nº 651, Sala 95, 2º Piso – Centro Comercial Bianchini, Centro, CEP 87.250-000 no Município de Peabiru, PR, sob a Responsabilidade Técnica do Dr. Marco Antonio dos Santos – CRM 23472, presta serviços de Plantões Médicos, Consultas Médicas, Atendimento de Urgência e Emergência, em Programa de Saúde da Família e Gestão em Saúde para este Município de 12 de Setembro de 2013 até a presente data.

Informamos ainda que os serviços vêm sendo executados de forma extremamente satisfatória, cumprindo pontualmente com suas obrigações, não havendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta ética e profissional.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Peabiru, 12 de agosto de 2.020

Viviane Edwiges Bitencourt

Secretária de Saúde

**Prefeitura Municipal de Peabiru**  
Praça Eleutério Galdino Andrade, 21 Centro, Peabiru - PR, 87250-000  
44. 3531 8101 | [www.peabiru.pr.gov.br](http://www.peabiru.pr.gov.br) | CNPJ: 75.370.148/0001-17




Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150671607219322802696>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 150671607219322802696-1  
Data: 16/07/2021 13:40:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT89608-VVJO;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 14:01:33 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**SERVIÇO NOTARIAL**  
Av. Paraná, 200 - Centro - Curitiba - PR  
25 AGO 2020  
Loanda

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
KESIA CRISTINA GUTIERREZ MENTLAND - TABELIA DESIGNADA  
Rua Juvenal Pereira, 700 - Campo - CEP: 81250-000 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3331-3200 / 99727-6883 - E-mail: tabelionatopr@brnotari.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Viviane Edwages Bittencourt, PR 12-AGO-2020

Em testemunho da verdade,  
Kesia C. Gutierrez Mentland Tabela Designada  
SELO DIGITAL: TGM8 uHzvQ 9e6Xt-5gmJN nuFm  
IDE ESSE SEL0 EM http://funarpen.com.br



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 150671607219322802896-2  
Data: 16/07/2021 13:40:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL189609-5A08:



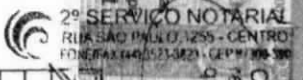
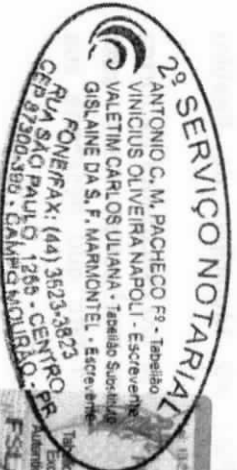
CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 14:01:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

20 NOV 2020 Campo Mourão (PR)

ANTÔNIO C. M. PACHECO Fº - Tabellaio  
VINÍCIUS OLIVEIRA NAPOLI - Escrevente  
VALETIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto  
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 150671802211022678132-2  
Data: 18/02/2021 08:51:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46303-44NX;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Títular

TJPB



*Handwritten signatures and initials.*


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CLÍNICA MÉDICA DR. MARCO SELICANI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.667.864/0001-03, com sede à Av. Raposo Tavares, nº 651, sala 95, Centro Comercial Bianchini, Centro, CEP 87.250-000, no Município de Peabiru – PR, já realizou 76.000 (Setenta e Seis Mil) horas de atendimento médico em clínica médica em urgência e emergência para este município de 12 de setembro de 2013 até a presente data.

Informamos ainda que os serviços vêm sendo executados de forma extremamente satisfatória, cumprindo pontualmente com suas obrigações, não havendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta ética e profissional.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Peabiru, 10 de junho de 2019.

  
Bruno da Silva Melo  
Secretário Municipal de Saúde



### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

18 JUL 2019 Campo Mourão (PR)

ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião  
 PAULA GUIMARÃES - Escrevente  
 VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto  
 GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CLÍNICA MÉDICA DR. MARCO SELICANI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.667.864/0001-03, com sede à Av. Raposo Tavares, nº 651, s95-2 piso Centro Comercial Bianchini, Centro, CEP 87250-000, na cidade de Peabiru, estado do Paraná, já realizou 4500 horas de atendimento médico especializado em ginecologia, clínica médica e pediatria, ao município de Itajubá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.025.940-0001-09 com o endereço na Avenida Dr. Jesron Dias, 500, bairro Estiva, Itajubá- MG atendendo os requisitos de qualidade esperados.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Itajubá, 14 de setembro de 2021.

NILO CESAR DO VALE  
BARACHO;6  
8177160630

Assinado de forma digital por NILO CESAR DO VALE  
Data: 2021.09.14 14:02:17 -03'00'

**Nilo César do Vale Baracho**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Gestor do SUS**



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de participação no pregão eletrônico nº 016/2021 que a empresa **SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.667.864/0001-03, situada à Rua José Dias Aranha, nº 914, Sala A – Centro, CEP 87.250-000, Peabiru - PR, prestou serviços de plantões médicos presenciais de 24 (vinte e quatro) horas no período de Dezembro/2014 a Abril/2019 neste hospital, nas especialidades de Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Urologia, Infectologia, Neurologia, Medicina do Trabalho, Ultrassonografia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Dermatologia, Cirurgia Vascular, Pneumologia, Nefrologia e Anestesiologia, e cumpriu no período 2.250 horas de atendimento ambulatorial, para cada especialidade. Atestamos ainda que a execução atendeu todos os elementos de qualidade esperados e condições previamente estabelecidos, não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Por expressão da verdade, assino o presente.

Ivaiporã, 29 de outubro de 2021.

**Assinado de forma digital por MARCOS  
AURELIO DE ASSIS:02292635933  
Dados: 2021.10.29 16:09:08 -03'00'**

**MARCOS AURÉLIO DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS  
07.597.753/0001-75**

**INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS  
CNPJ 07.597.753/0001-75  
CNES 2590727  
AV. CASTELO BRANCO, Nº 815  
CENTRO - IVAIPORÃ - PR  
CEP. 86870-000  
(43) 3472-8500  
diretoria@isbj.com.br**



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de participação no pregão eletrônico nº 016/2021 que a empresa **SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.667.864/0001-03, situada à Rua José Dias Aranha, nº 914, Sala A – Centro, CEP 87.250-000, Peabiru - PR, prestou serviços de plantões médicos presenciais de 24 (vinte e quatro) horas no período de Dezembro/2014 a Abril/2019 neste hospital, nas especialidades de pediatria, cirurgia geral e de ginecologia e obstetrícia, totalizando 1.272 plantões realizados no período, para cada especialidade. Atestamos ainda que a execução atendeu todos os elementos de qualidade esperados e condições previamente estabelecidos, não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Por expressão da verdade, assino o presente.

Ivaiporã, 29 de outubro de 2021.

**Assinado de forma digital por MARCOS  
AURELIO DE ASSIS:02292635933  
Dados: 2021.10.29 16:09:55 -03'00'**

**MARCOS AURÉLIO DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS  
07.597.753/0001-75**

**INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS  
CNPJ 07.597.753/0001-75  
CNES 2590727  
AV. CASTELO BRANCO, Nº 815  
CENTRO - IVAIPORÃ - PR  
CEP. 86870-000  
(43) 3472-8500  
diretoria@isbj.com.br**



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de participação no pregão eletrônico nº 134/2021 que a empresa **SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.667.864/0001-03, situada à Rua José Dias Aranha, nº 914, Sala A – Centro, CEP 87.250-000, Peabiru - PR, prestou serviços de plantões médicos presenciais de 24 (vinte e quatro) horas no período de Dezembro/2014 a Abril/2019 neste hospital, na especialidade de Anestesiologia, totalizando 1.272 plantões realizados no período. Atestamos ainda que a execução atendeu todos os elementos de qualidade esperados e condições previamente estabelecidos, não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Por expressão da verdade, assino o presente.

Ivaiporã, 29 de outubro de 2021.

**Assinado de forma digital por MARCOS  
AURELIO DE ASSIS:02292635933  
Dados: 2021.10.29 16:10:59 -03'00'**

**MARCOS AURÉLIO DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS  
07.597.753/0001-75**

**INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS  
CNPJ 07.597.753/0001-75  
CNES 2590727  
AV. CASTELO BRANCO, Nº 815  
CENTRO - IVAIPORÃ - PR  
CEP. 86870-000  
(43) 3472-8500  
diretoria@isbj.com.br**





# SIMSAÚDE

SERVIÇOS

CNPJ 13.667.864/0001-03



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – CPL/DP**

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021 – CPL/DP  
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

A empresa **SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.667.864/0001-03, com sede na Rua José Dias Aranha, 914, sala A, Centro, Peabiru/PR, CEP 87.250-000, por intermédio de seu Representante Legal Matheus Luiz Krull, empresário, portador do RG n.º 14934100 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 089.859.086-85, **declara:**

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4º da Lei n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos.

---

Rua José Dias Aranha 914 sala A, Centro, CEP: 87.250-000, Peabiru, Estado do Paraná  
[simsaudeservicos@gmail.com](mailto:simsaudeservicos@gmail.com)  
(44) 3034-2969



# SIMSAÚDE

SERVIÇOS

CNPJ 13.667.864/0001-03



DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA;**

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que a licitante é ENQUADRADA como:

- Microempreendedor Individual (MEI);
- Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
- Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
- Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da Lei nº. 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade

---

Rua José Dias Aranha 914 sala A, Centro, CEP: 87.250-000, Peabiru, Estado do Paraná  
[simsaudeservicoss@gmail.com](mailto:simsaudeservicoss@gmail.com)  
(44) 3034-2969



# SIMSAÚDE

SERVIÇOS

CNPJ 13.667.864/0001-03



ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente;

DECLARA que a licitante SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.667.864/0001-03, possui como sócio majoritário o Sr. Matheus Luiz Krull, empresário, portador do RG n.º 14934100 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 089.859.086-85.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO: MATHEUS LUIZ KRULL

NOME: MATHEUS LUIZ KRULL

CPF: 089.859.086-85

RG: 14934100

ORGÃO EMISSOR: SSP/MG

ENDEREÇO: José Dias Aranha 914 sala A, Centro,

CIDADE:, Peabiru, Estado do Paraná

Rua José Dias Aranha 914 sala A, Centro, CEP: 87.250-000, Peabiru, Estado do Paraná  
[simsaudeservicos@gmail.com](mailto:simsaudeservicos@gmail.com)

(44) 3034-2969



# SIMSAÚDE

SERVIÇOS

CNPJ 13.667.864/0001-03



CEP: 87.250-000

FONE: (44) 3034-2969

E-mail: [simsaudeservicoss@gmail.com](mailto:simsaudeservicoss@gmail.com)

COMUNICAÇÃO

FONE GERAL: (44) 3034-2969

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: (44) 3034-2969

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: [simsaudeservicoss@gmail.com](mailto:simsaudeservicoss@gmail.com)

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO

Banco: UNIPRIME

Agência nº. 0009

Conta nº. 58840-7

Peabiru-PR, 25 de outubro de 2021.

**Matheus Luiz Krull**

**CPF n.º 089.859.086-85**

**MATHEUS  
LUIZ  
KRULL:0898  
5908685**

Assinado de forma  
digital por  
MATHEUS LUIZ  
KRULL:08985908685  
Dados: 2021.10.29  
17:49:27 -03'00'

Rua José Dias Aranha 914 sala A, Centro, CEP: 87.250-000, Peabiru, Estado do Paraná  
[simsaudeservicoss@gmail.com](mailto:simsaudeservicoss@gmail.com)

(44) 3034-2969